

**Moçambique: Quarta Avaliação ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e Pedido de Modificação de Critérios de Avaliação — Relatório do Corpo Técnico, Análise da Sustentabilidade da Dívida, Anexo Informativo, Comunicado de Imprensa sobre a Discussão no Conselho de Administração e Pronunciamento do Administrador do FMI para Moçambique.**

No contexto da quarta avaliação do acordo com Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e do pedido de modificação de critérios de avaliação, os seguintes documentos foram autorizados à publicação e estão incluídos neste pacote:

- Relatório do Corpo Técnico sobre a Quarta Avaliação do Acordo ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e Pedido de Modificação de Critérios de Avaliação, elaborado por uma equipa de técnicos do FMI após o encerramento das discussões com as autoridades de Moçambique, em 16 de Março de 2012, sobre a evolução da economia e as políticas económicas. O relatório foi concluído em 11 de Maio de 2012, com base nas informações disponíveis à altura das discussões. As opiniões expressas no relatório são as da equipa de técnicos e não reflectem necessariamente as opiniões do Conselho de Administração do FMI.
- Suplemento do corpo técnico sobre a Análise da Sustentabilidade da Dívida, datado de 11 de Maio de 2012.
- Anexo Informativo, datado de 11 de Maio de 2012.
- Comunicado de Imprensa, em que se resumem as opiniões do Conselho de Administração expressas durante a discussão do relatório do corpo técnico em 6 de Junho de 2012, que concluiu a solicitação e/ou a avaliação.
- Pronunciamento do Director Executivo do FMI para Moçambique.

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades de Moçambique\*  
Memorando de Políticas Económicas e Financeiras das autoridades de Moçambique\*

\*Igualmente incluídos no Relatório do Corpo Técnico

A política de publicação de relatórios do corpo técnico e outros documentos permite a supressão de informações que possam influenciar os mercados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services  
700 19<sup>th</sup> Street, N.W. • Washington, D.C. 20431  
Telephone: (202) 623-7430 • Telefax: (202) 623-7201  
E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) • Internet: <http://www.imf.org>

Preço unitário: USD 18,00

**Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C.**



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## QUARTA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DO INSTRUMENTO DE APOIO À POLÍTICA ECONÓMICA E PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11 de Maio de 2012

### PRINCIPAIS TEMAS

**Contexto e desafios em matéria de políticas.** O desempenho macroeconómico de Moçambique continua vigoroso e a implementação do programa é positiva. O crescimento económico foi dinâmico em 2011 e a inflação teve declínio acentuado, mas perspectivam-se riscos elevados a curto prazo por causa da desaceleração económica mundial. A falta de progressos na redução da pobreza exige a implementação imediata do Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) recentemente adoptado para gerar um crescimento mais inclusivo.

**Quadro de políticas a curto prazo.** O principal desafio a curto prazo é mitigar o impacto da crise mundial de forma a preservar os ganhos conquistados através do esforço de desinflação recente. Em 2012, justifica-se a adopção de uma combinação de políticas macroeconómicas contracíclicas: relativamente à política fiscal, os estabilizadores automáticos terão espaço de actuação para manter as despesas dentro dos níveis orçamentados, o que exigirá um ligeiro aumento do défice orçamental. O Banco de Moçambique (BM) vai manter uma política monetária acomodatória para apoiar uma maior expansão do crédito ao sector privado, monitorizando atentamente a evolução da inflação. Uma avaliação recente das vulnerabilidades do sector financeiro indica que os bancos têm alguma margem de manobra para resistir ao contágio da crise na zona do Euro, mas o BM deverá intensificar a sua supervisão e garantir a finalização do plano de contingência do sector financeiro.

**Desafios a médio prazo.** Dada a tendência de queda na ajuda externa a médio prazo, o governo está a captar mais empréstimos não concessionais para colmatar o défice de infra-estruturas. É essencial continuar a fortalecer a gestão da dívida e melhorar a planificação do investimento para tomar decisões fundamentadas, enquanto a exploração da imensa riqueza em recursos naturais ajudará a criar o espaço fiscal necessário para apoiar a transformação estrutural da economia a longo prazo. Com vista promover o crescimento inclusivo, o governo lançou uma série de iniciativas para o arranque do PARP, entre elas uma reformulação dos programas de protecção social. É preciso manter o dinamismo nas reformas, uma vez que a implementação do programa terá de vencer enormes desafios e a capacidade administrativa e a coordenação terão de ser melhoradas.

Aprovado por  
**Saul Lizondo e**  
**Vivek Arora**

Uma equipa composta pelos Srs. Mueller (chefe), Gitton e Xiao (todos AFR), Sra. Garcia (SPR) e Srs. Hesse (MCM) e Hoffmann (perito do MCM) visitou Maputo entre 5 e 16 de Março de 2012. A missão manteve encontros com os Srs. Ministros Chang (Finanças) e Cuereneia (Planificação e Desenvolvimento); com outros ministros de Estado (Energia, Agricultura, Recursos Naturais, Indústria e Comércio, Mulher e Acção Social); com o Sr. Gove, Governador do Banco de Moçambique (BM), e outros altos funcionários do governo. A missão também reuniu com os parceiros de desenvolvimento e representantes da sociedade civil, da academia e do sector privado. A missão recebeu a assistência do Sr. Lledó (representante residente), do Sr. Wane e da Sra. Palacio (do escritório do representante residente). Os Srs. Conceição (OED), Clarke e Revilla (ambos do Banco Mundial) participaram das discussões sobre políticas.

## SUMÁRIO

<b>I. ANTECEDENTES E DESENVOLVIMENTOS RECENTES .....</b>	<b>4</b>
<b>II. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS E DISCUSSÕES DE POLÍTICAS .....</b>	<b>9</b>
A. DESAFIO A CURTO PRAZO: MITIGAR O IMPACTO DA DESACELERACAO DA ECONOMIA MUNDIAL.....	9
B. POLÍTICAS A MÉDIO PRAZO: PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL .....	16
<b>III. QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA .....</b>	<b>23</b>
<b>IV. AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO .....</b>	<b>23</b>

### FIGURAS

1. Desenvolvimentos Económicos no Contexto Mundial .....	7
2. Inflação e Desenvolvimentos Monetários.....	8
3. Evolução Orçamental.....	12

### CAIXAS

1. Vulnerabilidades Bancárias e Regulamentação do Sector Financeiro .....	15
2. Identificação do Espaço Fiscal para um Piso de Protecção Social em Moçambique.....	20

### TABELAS

1. Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2009-17 .....	26
2. Finanças Públicas, 2009-12 .....	27
3. Finanças Públicas, 2009-17 .....	28
4. Síntese Monetária, Trimestral, 2009-12 .....	29
5. Balança de Pagamentos, 2009-17 .....	29

6. Indicadores da Solidez Financeira do Sector Bancário, 2001-11 .....	31
7. Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas .....	32
8. Condicionalidade Estrutural no âmbito do Actual PSI, 2011-12 .....	33

## **APÊNDICES**

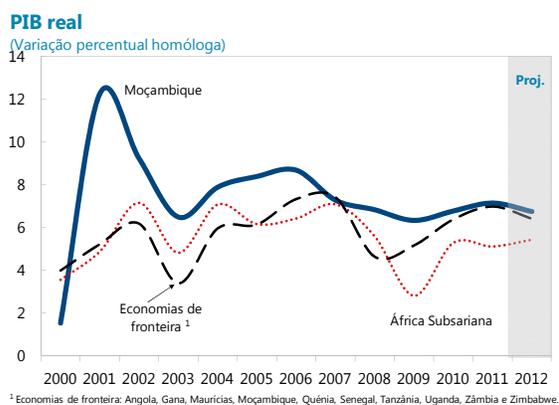
<b>I. CARTA DE INTENÇÕES .....</b>	<b>34</b>
ANEXO 1: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras .....	36
ANEXO 2: Memorando Técnico de Entendimento .....	54
<b>II. AVALIAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE RESERVAS .....</b>	<b>61</b>

# I. ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO RECENTE

## 1. A economia moçambicana registou forte crescimento em 2011, mostrando poucos sinais de ser afectada pela turbulência mundial.

Os dados preliminares indicam que o PIB de Moçambique aumentou cerca de 7%, o que representa um resultado favorável em comparação com as taxas de crescimento dos seus pares. O crescimento foi de base bastante alargada, tendo os sectores da agricultura, mineração, transportes e comunicações e serviços financeiros registado a mais rápida expansão. A actividade económica foi igualmente sustentada pelas fortes exportações e a firme procura de investimentos para megaprojectos no sector de recursos naturais e no sector público.

16,5% no final de 2010. A inflação subjacente (*core inflation*), que já se tinha situado na escala de dois dígitos, baixou para 2,4% em Março. Isto reflecte um aperto monetário firme no período de 2010-2011, que provocou uma desaceleração de dois terços no crescimento da massa monetária em 2011 a partir do ano anterior e contribuiu para a apreciação do metical em relação às moedas dos principais parceiros. Uma orientação adequadamente restritiva em matéria de política fiscal, especialmente no primeiro semestre de 2011, conduziu também à desinflação, para o que contribuíram igualmente as tendências favoráveis nos preços internacionais dos produtos alimentares e da energia.



## 2. As políticas de desinflação adoptadas pelas autoridades produziram resultados notáveis.

A inflação homóloga registou uma forte desaceleração, para 2,7%, em Março de 2012, em comparação com

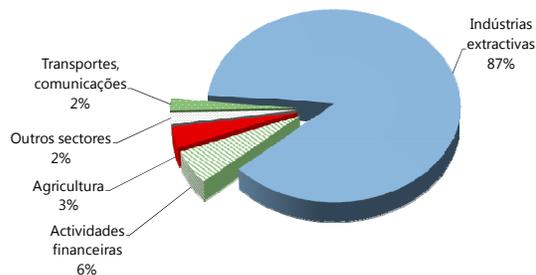
## 3. O sector externo teve um bom desempenho, e as reservas internacionais



**líquidas (RILs) de Moçambique consolidaram-se ainda mais.** Os dados preliminares para 2011 indicam que quer os

megaprojectos quer as exportações tradicionais foram dinâmicas, embora a forte procura no domínio das importações de bens de investimento tenha dado origem a um ligeiro aumento do défice de conta corrente, para 13% do PIB. Liderado pelos megaprojectos, o investimento directo

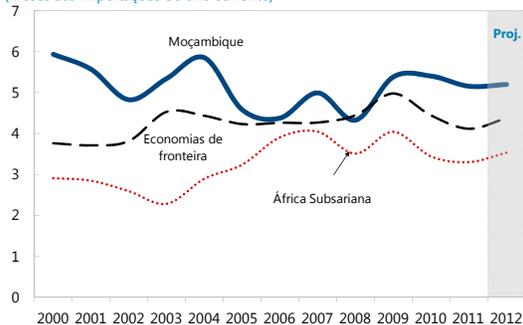
**IDE por Sector, 2011**  
(Parcela do total, percentagem)



Fonte: Autoridades moçambicanas.

estrangeiro mais do que duplicou em relação a 2010, o que concorreu para uma acumulação de RILs de USD 331 milhões e uma cobertura confortável em termos de reservas (5,2 meses de importações do ano corrente). As fortes

**Reservas Internacional Brutas**  
(Meses das importações do ano corrente)



entradas de capitais e a austeridade da política monetária contribuíram para uma apreciação

do metical na ordem de 20% em 2011, após uma depreciação real de 15% no ano anterior.

**4. A implementação do programa continua a ser satisfatória, tendo sido cumpridos, com uma única excepção, todos os critérios de avaliação (CA) para o final de 2011.** Em especial:

- De acordo com a política de desinflação, foram cumpridas com folga as metas quantitativas para a base monetária e reservas internacionais líquidas.
- O crédito líquido ao governo excedeu marginalmente o CA para o final de 2011 (0,1% do PIB) devido à execução inesperada de uma garantia do Estado a favor de uma empresa pública (0,2% do PIB). Embora o défice primário interno tenha sido substancialmente inferior ao esperado devido a um sólido desempenho do lado das receitas e ao facto de a despesa ter ficado abaixo dos níveis previstos no orçamento, o défice orçamental global foi 0,5% do PIB superior ao previsto devido a um rápido agravamento das despesas de investimento financiadas por doadores no segundo semestre. De forma encorajadora, as despesas prioritárias excederam o piso indicativo para o final do ano, depois de terem falhado as metas repetidamente no passado.

- Desde o início do programa PSI, em Junho de 2010, o governo usou USD 446 milhões do limite de USD 900 milhões para empréstimos não concessionais. Desde a última avaliação, foi assinado um empréstimo de USD 300 milhões com a China para a construção de uma estrada circular em Maputo. Ambas as partes esperavam que o empréstimo fosse concessional, mas o mesmo tornou-se não concessional por uma pequena margem, uma vez que a taxa de desconto aplicada nos cálculos de concessionalidade sofreu uma alteração durante a fase final de negociação do empréstimo.

### Desempenho do Programa

	Set. 11 MI	Dez. 11 CA
Critérios de avaliação (CA)		
Crédito líquido ao governo	▲	▲
Stock da base monetária	●	●
Stock das reservas internac. líquidas	●	●
Dívida externa não concessional	●	●
Stock da dívida externa pública de c/p	●	●
Atrasados de pagamentos externos	●	●
Metas Indicativas		
Receita pública	●	●
Despesas prioritárias	▲	●

● cumprido ▲ não cumprido

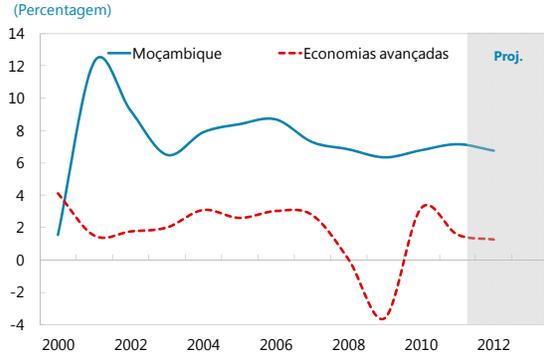
**5. As autoridades continuam a registar progressos nas reformas estruturais.** O indicador de referência estrutural para Março de 2012 que se refere à aprovação do Programa Integrado de Investimento foi

cumprida. O plano estabelece uma visão estratégica inter-sectorial e identifica alguns dos critérios a utilizar na selecção de projectos, embora tivesse sido desejável uma maior especificidade no que respeita aos critérios técnicos que serão utilizados para identificar, avaliar e classificar os projectos. O plano enumera cerca de duas dúzias de projectos que as autoridades actualmente consideram prioritários em matéria de investimentos em infra-estruturas, embora sublinhem que se trate de um documento dinâmico que será actualizado à luz dos resultados de trabalhos técnicos posteriores. As autoridades adoptaram também cinco dos seis módulos previstos no plano de contingência para o sector financeiro, um indicador de referência para o final de Novembro de 2011. Todavia, com base na avaliação efectuada por peritos do MCM que participaram na missão, estes recomendaram melhorias em três módulos, que as autoridades concordaram introduzir nos próximos meses. As autoridades parecem estar no bom caminho para cumprir os próximos indicadores de referência estruturais previstos no programa.

**Figura 1. Moçambique: Evolução Económica no Contexto Mundial**

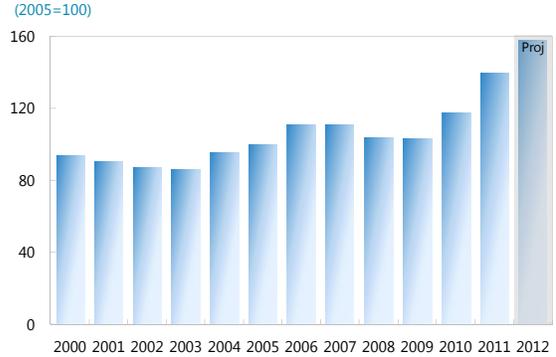
A desaceleração económica mundial ainda não teve um impacto significativo no crescimento económico de Moçambique.

**Crescimento do PIB real, 2000-12**



Nos últimos dois anos, houve melhorias nos termos de troca,...

**Índice dos termos de troca**



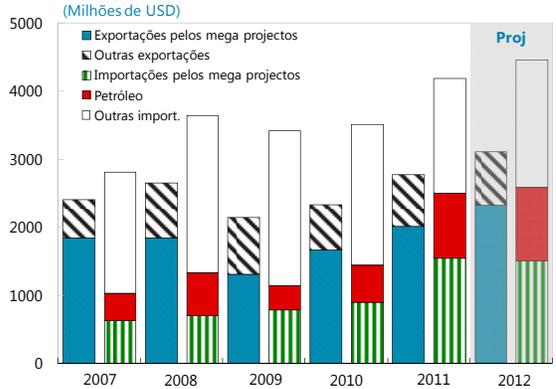
... enquanto a forte entrada de capitais e o aperto monetário contribuíram para a apreciação do metical.

**Taxas de câmbio efectivas nominal e real**



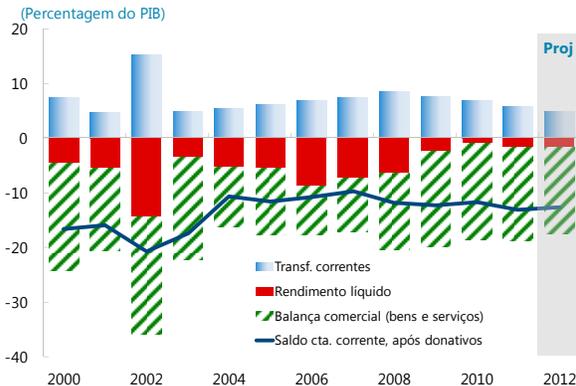
O forte crescimento das exportações dos megaprojectos foi contrabalançado pelas importações de combustíveis e importações relacionadas ao investimento.

**Comércio de mercadorias**



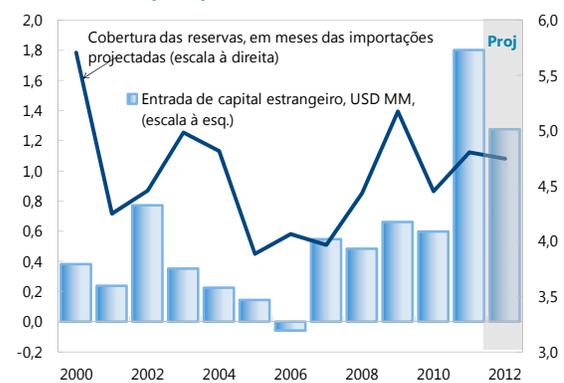
Houve um ligeiro aumento do défice de conta corrente, uma vez que os megaprojectos reiniciaram o pagamento de dividendos e aumentaram a saída de remessas.

**Saldo da conta corrente**



As fortes entradas de capital privado, sobretudo por via dos megaprojectos, ajudaram a manter os níveis de cobertura das reservas.

**Entradas de capital privado e cobertura das reservas**



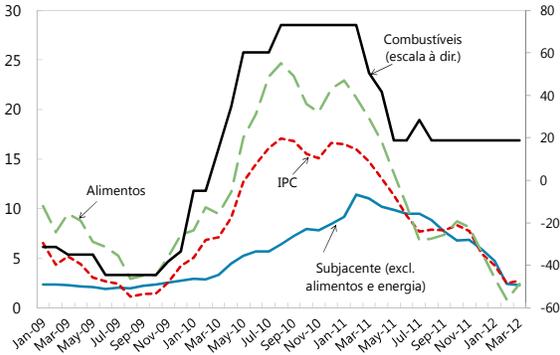
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

**Figura 2. Moçambique: Inflação e Evolução Monetária**

Tanto a inflação global quanto a inflação subjacente apresentaram queda acentuada desde o início de 2011, ...

**IPC e componentes**

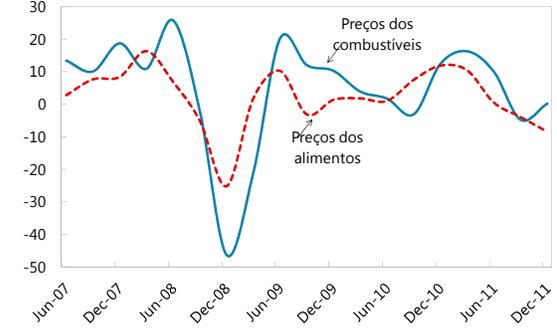
(Variação percentual homóloga)



...graças, em parte, à evolução favorável dos preços internacionais dos alimentos e combustíveis e...

**Preços internacionais dos alimentos e combustíveis**

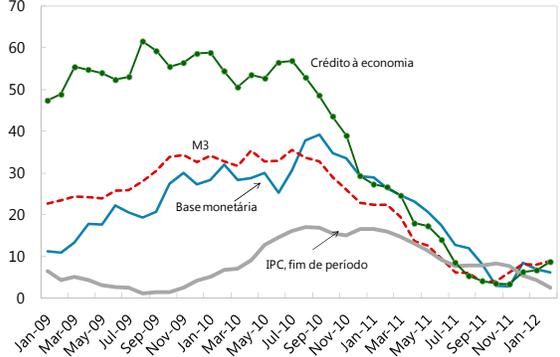
(Variação percentual em relação ao trimestre anterior)



...a determinação em perseguir o aperto monetário, que conteve o crescimento da massa monetária e do crédito,...

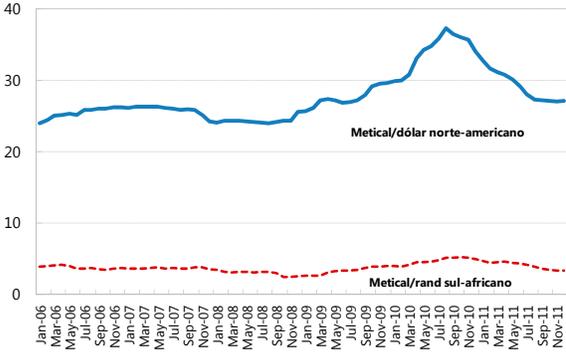
**Moeda, crédito e inflação**

(Variação percentual em 12 meses)



...o que contribuiu para a apreciação do metical.

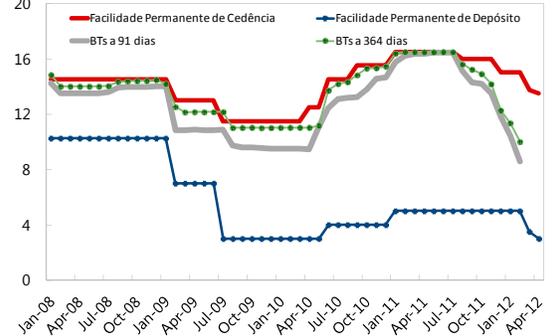
**Taxas de câmbio bilaterais**



Após o aperto monetário verificado em 2010-11, o BM começou a baixar as taxas de juro no final de 2011.

**Taxas de juro**

(Porcentagem ao ano)



A base monetária foi mantida dentro das metas do programa, o que contribuiu para o alcance do objectivo de desinflação.

**Base monetária**

(Mil milhões de MT)



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

## II. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS E DISCUSSÕES DE POLÍTICAS

6. As discussões centraram-se no impacto da recessão económica mundial em Moçambique, na resposta política adequada e

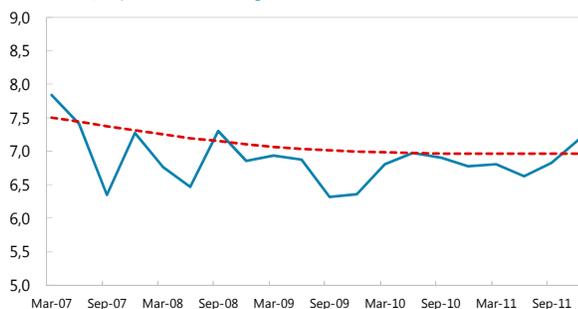
na agenda de reformas a médio prazo para conseguir um crescimento inclusivo e sustentável e acelerar a redução da pobreza.

### A. Desafio a Curto Prazo: Mitigar o Impacto da Desaceleração Económica Mundial

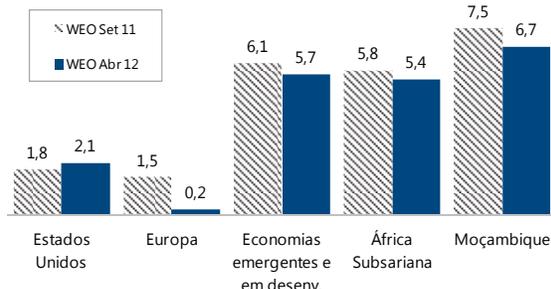
7. **A deterioração das perspectivas económicas mundiais para 2012-2013 constitui um risco para o desempenho económico de Moçambique.** Durante a crise mundial de 2008-2009, o crescimento económico de Moçambique esteve abaixo da tendência passada, em grande medida devido a um declínio no investimento directo estrangeiro e à forte queda nos mercados mundiais de produtos de base. Todavia, uma orientação política contracíclica, o aumento do apoio por parte dos doadores e um sistema bancário nacional que compensou a redução do financiamento externo ajudaram a sustentar a actividade económica no momento mais crítico.

A actual turbulência mundial poderá afectar Moçambique por vias ligeiramente distintas. Se, por um lado, pode voltar a verificar-se uma redução da procura das exportações e uma inversão do fluxo de capitais, por outro lado, as dificuldades na zona do Euro levantam o espectro de uma redução no desembolso da ajuda externa e de uma disponibilização de créditos mais limitada, esta última devido à desalavancagem bancária e a potenciais repercussões da situação que se vive no sector financeiro europeu. Embora até à data Moçambique não tenha sentido o embate destes factores, é provável que eles passem para primeiro plano em 2012. Por outro lado, a remoção parcial dos nós de estrangulamento na florescente indústria exportadora de carvão deverá permitir um melhor desempenho deste sector no ano em curso, mitigando assim o impacto do choque mundial.

**Crescimento do PIB real**  
Média de quatro trimestres com ajuste sazonal  
(Variação percentual homóloga)



**Projeções de Crescimento Mundial, 2012 (Porcentagem)**



**8. Para ajudar a amortecer o impacto de uma desaceleração temporária a nível global em 2012-2013, o corpo técnico do FMI e as autoridades chegaram a um entendimento sobre uma combinação de políticas contracíclicas para o curto prazo.**

Do lado orçamental, o governo permitirá o funcionamento de estabilizadores automáticos para apoiar a procura interna. O BM manterá, a nível da política monetária, a orientação

**Política Fiscal**

**9. O funcionamento dos estabilizadores automáticos ajudará a aplicar uma política fiscal contracíclica em 2012.**

Diante de um ambiente económico possivelmente menos favorável, o cenário de base reflecte cobranças de receitas inferiores às previstas em projecções anteriores baseadas na lei

MPEF ¶14-15

orçamental de 2012. No entanto, o governo tenciona manter o seu programa de despesas, para evitar agravar os efeitos económicos e sociais da recessão

acomodatícia iniciada no final de 2011, procurando o equilíbrio entre a necessidade de conceder crédito adicional ao sector privado e a salvaguarda dos ganhos recentemente obtidos com a desinflação. Esta combinação de políticas macroeconómicas será complementada por uma intensificação da supervisão do sector financeiro, com o objectivo de evitar um potencial contágio transfronteiriço. Consequentemente, espera-se que o crescimento económico desacelere em 2012 para um nível, ainda robusto, de 6,75%, mantendo-se a inflação em níveis confortáveis de um dígito. Prevê-se que tanto o défice de conta corrente quanto a cobertura em termos de reservas internacionais se mantenham semelhantes ao observado em 2011, uma vez que se espera que a ligeira redução das exportações seja compensada por uma redução das importações dos IDEs.

económica mundial e prosseguir com a agenda de transformações do país no âmbito do PARP. Assim, o défice primário interno poderá aumentar 0,2 p.p. em relação às projecções anteriores, situando-se em 2,3% do PIB. O aumento do défice seria integralmente financiado por um acréscimo da ajuda do Banco Mundial, evitando-se assim a redução do crédito bancário nacional disponível ao sector privado. Contudo, uma queda nas receitas acima do programado poderá, contudo despoletar a aplicação de cativos que

impõem limites máximos preventivos à execução orçamental compatíveis com a Lei Orgânica do Orçamento (SISTAFE 2002).

**Moçambique: Principais Indicadores Orçamentais**

	2011	2012		2013
		Est. CR 11/350	Proj.	
(% do PIB, salvo indicação em contrário)				
Saldo global após donativos	-5,2	-5,9	-6,4	-6,5
Saldo primário interno	-2,2	-2,1	-2,3	-2,1
Financiamento interno líquido	0,9	0,5	0,6	0,7
<i>Por memória:</i>				
Impacto sobre a procura interna (variação homóloga) 1/	-2,0	-0,2	0,6	0,2
Crescimento do PIB real (%)	7,1	7,5	6,7	7,2
Inflação média (%)	10,4	7,2	7,2	5,6

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do FMI.  
1/ O saldo global sobreavalia o impacto interno das despesas de capital por causa do alto teor importado dessas despesas. O presente cálculo tenta corrigir esta distorção.

## 10. O governo reiterou o seu cometimento de preservar a qualidade da despesa.

- **Salvaguarda das despesas prioritárias.** O governo canalizará pelo menos metade do total da despesa (excluindo os empréstimos líquidos) para os sectores prioritários no âmbito do PARP. **MPEF ¶17**
- **Contenção do crescimento da massa salarial.** O governo desacelerará as contratações em áreas não prioritárias e o ritmo de descompressão da tabela salarial que esteve na origem do crescimento da massa salarial nos últimos cinco anos. Reforçará também a monitoria da massa salarial através da plena introdução do e-FOLHA em todas as direcções provinciais até ao

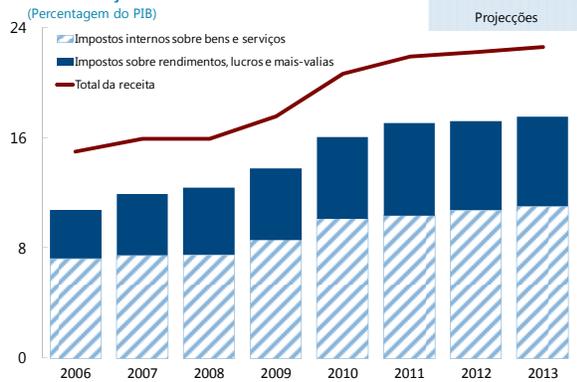
final de 2012 (indicador de referência estrutural).

- **Eliminação gradual do subsídio aos combustíveis.** Embora a recuperação de custos tenha sido efectivamente alcançada no início de 2012, os subsequentes aumentos do preço do petróleo a nível mundial voltaram a dar origem à necessidade de compensar os importadores de combustíveis. A missão saudou os resultados conseguidos até à data, mas instou as autoridades a mostrarem-se mais firmes na resolução de evitar um agravamento de elevados montantes de subsídios aos combustíveis, tendo concordado que o prosseguimento do estudo de alternativas para a subsidiação cruzada de vários produtos petrolíferos através de uma maior segmentação do mercado e da realização de menores e mais frequentes ajustamentos de preços do que no passado pode efectivamente limitar os riscos orçamentais. Numa perspectiva mais de médio prazo, o governo deveria analisar vias para melhorar a fórmula de fixação de preços, que foi suspensa temporariamente. Conforme acordado com os importadores de combustíveis, o governo concluirá em meados de 2012 o pagamento da compensação dos prejuízos por eles incorridos em 2011. **MPEF ¶18**

**Figura 3. Moçambique: Evolução Orçamental**

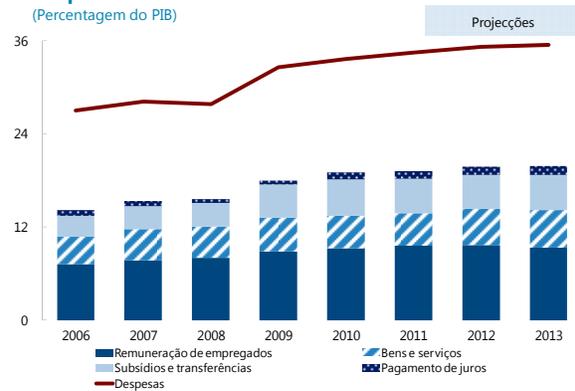
Com as reformas recentes na administração tributária, a arrecadação de receitas manteve o dinamismo,...

**Arrecadação de receitas**



...enquanto o rápido crescimento das despesas desacelerou como resultado dos esforços para conter a massa salarial e os subsídios, especialmente aos combustíveis.

**Despesas correntes internas**



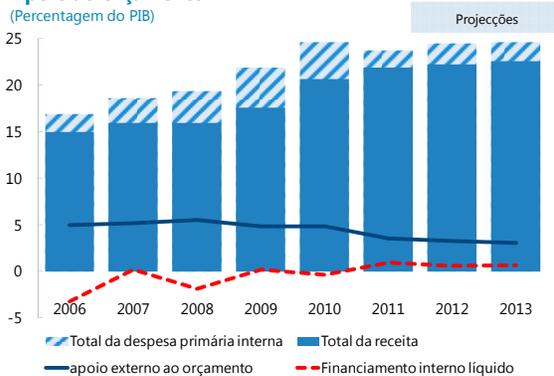
As despesas de investimento dependem fortemente do apoio externo a projectos, que apresenta uma tendência declinante,...

**Despesas de capital e ajuda a projectos**



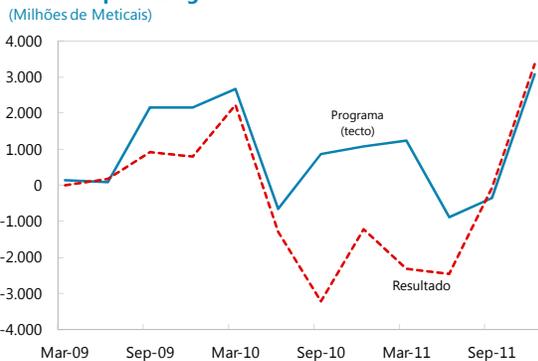
...enquanto a boa arrecadação de receitas compensou o decréscimo da ajuda orçamental externa, o que resultou no recurso limitado ao financiamento interno.

**Apoio ao orçamento**



O crédito líquido ao governo ficou ligeiramente acima da meta no final de 2011, após um desempenho excepcionalmente bom no primeiro semestre do ano.

**Crédito líquido ao governo**



A orientação fiscal global foi restritiva em 2011, graças à forte arrecadação de receitas e ao controlo das despesas correntes. A política fiscal passará a ser mais acomodatória em 2012.

**Impacto da Política Orçamental sobre a Procura Interna**



<sup>1</sup> O saldo global sobreavalia o impacto interno das despesas de capital por causa do alto teor importado dessas despesas. O cálculo do impacto sobre a procura interna tenta corrigir esta distorção.

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

## Política Monetária e Gestão da Liquidez

**11. A orientação mais acomodatória de política monetária seguida pelo BM em 2012 é apropriada.** Segundo as projecções, o crescimento da base monetária deverá **MPEF ¶19** acelerar para cerca de 20%, excedendo em um quarto o crescimento do PIB nominal e apoiando assim a concessão de crédito ao sector privado num momento crítico. Para este efeito, o BM já por quatro vezes reduziu as taxas de juro directoras desde o último mês de Agosto, com uma redução acumulada da sua taxa de juro de empréstimos e das reservas

**Taxa de Juro Directora e Coeficiente de Reservas Obrigatórias**  
(Porcentagem)



obrigatórias de 300 pontos base e 75 pontos base, respectivamente. A missão advertiu o BM que as futuras decisões políticas deverão continuar a ser orientadas simultaneamente pelas perspectivas em matéria de inflação e pelas condições de crédito, tendo em conta as desfasagens antes dos efeitos de mudanças de política se tornarem evidentes.

**12. O BM tenciona continuar a reforçar o quadro actual para as operações de política monetária e preparar-se para a adopção, a médio prazo, de um regime de metas de inflação.** **MPEF ¶10**

- **Melhorar a coordenação com o governo.** A implementação do Memorando de Entendimento sobre a troca de informações entre o BM e o Ministério das Finanças irá ajudar o BM nas suas previsões de liquidez.
- **Desenvolver instrumentos de política monetária e mercados financeiros.** Na sequência do aconselhamento técnico prestado pelo FMI, o BM ajustará melhor os seus instrumentos de política monetária. As autoridades eliminarão igualmente os impedimentos estruturais ao desenvolvimento do mercado financeiro, inclusivamente harmonizando a tributação de BTs e OTs e das operações com e sem garantia no mercado interbancário (indicador de referência estrutural).
- **Preparar-se para um regime de metas de inflação.** O BM continuará a melhorar a recolha e análise de dados, os modelos de previsão e a comunicação quanto às perspectivas futuras, nomeadamente publicando o seu primeiro relatório

trimestral de política monetária para explicar com transparência as suas intenções em matéria de políticas (indicador de referência estrutural).

**13. O nível das reservas internacionais de Moçambique continua a ser confortável.**<sup>1</sup> O crescimento das RILs tem, de forma geral, acompanhado o crescimento da economia, o aprofundamento do sector financeiro e o aumento da abertura comercial.

### Política do Sector Financeiro

**14. Embora o sector bancário se mantenha resistente à turbulência financeira mundial, o BM vai intensificar a sua supervisão ao sector financeiro.** Os indicadores à escala de todo o sistema são relativamente fortes, enquanto os testes de stress à liquidez efectuados pela missão mostram que os bancos seriam capazes de resistir a um choque considerável no financiamento, quer no que se refere aos depósitos nacionais quer no que diz respeito aos fundos provenientes de instituições nacionais e estrangeiras. A avaliação do risco de

O ritmo relativamente mais elevado de acumulação de reservas comparado com o de outros países da região tem servido bem ao país para resistir ao impacto da crise mundial e é consistente com as mudanças estruturais em curso na economia moçambicana, as quais são susceptíveis de aumentar o nível de reservas a longo prazo

MPEF ¶12

contágio por parte de instituições-mãe estrangeiras em dificuldades, particularmente os bancos portugueses que dominam o mercado, sugere que os bancos nacionais disporiam de alguns amortecedores para fazer face a uma queda substancial dos seus depósitos em bancos estrangeiros. No entanto, o BM deveria, em resposta, intensificar a sua supervisão do sector financeiro (Caixa 1).

MPEF ¶26

<sup>1</sup> O Apêndice II apresenta uma avaliação da adequação das reservas.

## Caixa 1. Vulnerabilidades Bancárias e Regulamentação do Sector Financeiro<sup>1</sup>

**Embora o sector bancário tenha-se mostrado resistente à crise, o aumento dos riscos requer um reforço da monitoria dos mesmos, cooperação país de origem-país hospedeiro e mecanismos de gestão de crises.**

**A liquidez do sistema bancário é suficientemente grande para resistir a um choque considerável.**

Num cenário de fuga de depósitos (20%) e perda de financiamento proveniente de instituições nacionais e estrangeiras (30%), conforme se mostra no quadro a seguir, só dois pequenos bancos ficariam ilíquidos.

Antes do choque		(Mil milhões de MT)
Depósitos		130
Activos		195
Choque		
Saídas de recursos [2]		(29)
20% dos depósitos		(26)
30% do financiamento grossista		(3)
Activos de liquidez imediata [1]		54
Após o choque		
Reserva de liquidez [1+2]		25

**O BM considera a possibilidade de aplicar as seguintes recomendações da assistência técnica feitas durante a quarta missão de avaliação do PSI:**

- **Reforço renovado da supervisão bancária.** Isto implica uma análise dos riscos de financiamento, incluindo o uso regular de um quadro de testes de stress à liquidez baseado em dados detalhados de alta frequência sobre as aplicações e o financiamento dos bancos (instrumento, maturidade, moeda) bem como a supervisão das aplicações dos bancos no estrangeiro e a concentração de depósitos. Do lado dos activos, o quadro para os empréstimos malparados deveria alinhar a definição e o registo destes empréstimos aos melhores padrões internacionais, por forma a aumentar a transparência no sector bancário. As legítimas preocupações das autoridades no que se refere aos riscos transfronteiriços estão a ser tidas em conta através da preparação de um regulamento que introduzirá limites à concentração de aplicações dos bancos no estrangeiro, inclusivamente junto de entidades com eles relacionadas.

- **Melhoria da cooperação país de origem – país hospedeiro.** A supervisão das relações país de origem-país hospedeiro está a ser reforçada através da assinatura de Memorandos de Entendimento com a maior parte dos supervisores nacionais de bancos estrangeiros. A missão referiu que o BM deveria também procurar participar em colégios de supervisão e no intercâmbio de informações no caso da gestão de crises.
- **Ajustamento dos mecanismos de gestão de crises.** O esboço do plano de contingência para o sector financeiro elaborado pelas autoridades está a ser ajustado mediante a incorporação das recomendações da assistência técnica do Fundo, particularmente quanto aos módulos da Assistência de Liquidez de Emergência (ELA) e da resolução de crises bancárias. Mais especificamente, é necessário conceber um regime jurídico adequado para que as autoridades intervenham eficazmente em bancos problemáticos. Além disso, a ELA deveria aplicar-se não somente aos bancos que enfrentassem pressões de solvência e considerados como instituições sistémicas (como acontece no actual plano de contingência para o sector financeiro), mas também a todo e qualquer banco solvente que enfrentasse um problema de liquidez temporário. Para além disso, o Fundo de Garantia de Depósitos, criado em 2010 é parte integrante do regime legal de salvaguarda da estabilidade do sector financeiro, mas o seu financiamento está ainda para ser assegurado e a cobertura dos depósitos, por definir. A missão sugeriu que os recursos desse fundo podem ser utilizados não apenas para compensar os depositantes em caso de liquidação de bancos, mas também para ajudar a recapitalizar qualquer banco insolvente e para assegurar a resolução de crises bancárias através de um banco transitório (*bridge bank*) ou de uma compra e assunção de dívidas (P&A). As autoridades esperam ter o plano de contingência plenamente operacional em finais de Setembro de 2012.

<sup>1</sup> Esta caixa actualiza e complementa as análises recentes do FMI: ver a Caixa 2 do Relatório do FMI No. 11/350 a Secção IV.C e o Apêndice IV do Relatório do FMI No. 11/149.

## B. Políticas a Médio Prazo: Promoção do Crescimento Inclusivo e Sustentável

15. As perspectivas económicas de Moçambique a médio prazo continuam favoráveis, mas o governo precisa de colmatar o défice de infra-estruturas, manter a sustentabilidade externa e orçamental e

promover um crescimento inclusivo. O desafio consiste em fazer face a uma tendência de declínio da ajuda externa, embora as receitas do sector dos recursos naturais, que está em franca expansão, possam ajudar a longo prazo.

### Colmatar o Défice de Infra-Estruturas Mantendo a Sustentabilidade Externa

16. Há uma forte necessidade de investimento público para reabilitar e melhorar as infra-estruturas em Moçambique. Continuam a existir enormes disparidades entre as zonas urbanas e rurais e entre as províncias, apesar dos avanços significativos registados nos últimos anos. Em comparação com uma economia tal como a África do Sul, as infra-estruturas inadequadas em Moçambique continuam a representar um grande obstáculo à melhoria do nível de vida e ao aumento da produtividade económica.

17. Por outro lado, Moçambique depara-se com uma redução da ajuda externa que dificulta os planos de investimento. Os fluxos de ajuda líquida já baixaram consideravelmente do pico de 14,5% do PIB, no âmbito da crise mundial em 2009, para 12% do PIB em 2011, e prevê-se que se estabeleçam abaixo de 10% do PIB a partir de 2012. Além disso, a tendência é que os doadores condicionem o apoio geral ao desempenho do orçamento e que reorientem os fundos em apoio a sectores ou projectos, o que pode dificultar a previsibilidade da execução orçamental.

Moçambique: Total do Programa de Investimento Público, 2009-16

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(Porcentagem do PIB)							
Total	14,6	16,0	17,1	16,3	16,4	16,1	15,1	14,4
No orçamento	14,6	14,6	15,3	15,4	15,5	15,5	14,6	14,4
Com financiamento interno	4,4	6,3	5,6	5,8	6,0	6,0	6,1	6,2
Concessional, financiamento de d	10,2	8,3	9,0	7,6	7,0	7,0	7,0	7,0
Não concessional	0,0	0,0	0,7	2,1	2,6	2,6	1,5	1,2
Linha de crédito de Portugal 1/	0,0	1,4	1,8	0,9	0,9	0,5	0,5	0,0
Concessional	0,0	1,4	1,0	0,6	0,5	0,1	0,0	0,0
Não concessional	0,0	0,0	0,8	0,4	0,4	0,4	0,5	0,0
<i>Por memória:</i>								
Total concessional e interno	14,6	16,0	15,6	13,9	13,4	13,1	13,1	13,2
Total não concessional	0,0	0,0	1,5	2,4	3,0	3,0	2,0	1,2

Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

1/ Linha de crédito portuguesa que será implementada pelo Fundo Rodoviário.

**18. A contracção de empréstimos não concessionais (ENC) pode ajudar a colmatar os défices de infra-estrutura.** A pedido das autoridades, o corpo técnico do FMI propõe um aumento do limite dos ENC para USD 1,5 mil milhões, que seria consistente com a capacidade de absorção, a sustentabilidade da dívida e a estabilidade macroeconómica do país. Desde a introdução do actual limite de USD 900 milhões para os ENC no âmbito do PSI verificou-se um fortalecimento do desempenho macroeconómico de Moçambique e das suas perspectivas a médio prazo e o ritmo de desembolso de novos empréstimos tem sido mais lento do que anteriormente se previa. Esta evolução resultou em melhoria dos indicadores da dívida em relação à última ASD.<sup>2</sup> Além disso, não se espera que os projectos de investimentos causem pressões na procura interna, pois, em geral, contêm uma grande componente de importações e os mercados de trabalho em Moçambique estão subutilizados. Para além disso, o governo tem demonstrado nos últimos anos ser capaz de pôr em prática um vasto programa de investimentos públicos mantendo simultaneamente a estabilidade macroeconómica. O proposto aumento do limite máximo para os ENC acomodaria o empréstimo de USD 300 milhões para a

<sup>2</sup> Ver a actualização da ASD (anexa).

estrada circular de Maputo, que inadvertidamente acabou por ser não concessional (ver acima), e permitiria às autoridades levassem a cabo projectos adicionais que julgam ser extremamente urgentes.<sup>3</sup> Manteria também margem suficiente para, no futuro, contrair empréstimos para projectos de elevado retorno económico esperado.<sup>4</sup>

**19. A tomada de decisões informadas em matéria de contracção de empréstimos e selecção de projectos**

MPEF ¶120

**beneficiar-se-á da firme implementação de reformas associadas no âmbito do programa.** Já foram implementadas diversas medidas de reforma, que têm de ser usadas com ponderação, incluindo o Plano Integrado de Investimento recentemente adoptado, a segunda ASD anual preparado pelas

<sup>3</sup> Dentre outras coisas, o governo está prestes a contrair um empréstimo comercial junto do China Eximbank para a construção de uma ponte com portagem sobre a Baía de Maputo seguida de uma estrada até à África do Sul, o qual foi avaliado pelo Banco Mundial. Está também a considerar a possibilidade de contrair empréstimos para uma central hidroeléctrica perto de Maputo e para complementar a reabilitação do aeroporto de Nacala.

<sup>4</sup> Em especial, as autoridades estão a trabalhar com vários doadores, incluindo o Banco Mundial, numa linha principal de transporte de energia desde a central de Cahora Bassa, no centro de Moçambique, até Maputo, que implicará uma combinação de financiamentos privados, concessionais e não concessionais.

autoridades, os comités de coordenação recentemente criados e os modelos e manuais de selecção de projectos já finalizados. Para o processo de reforma contribuirá também a implementação de novos compromissos programáticos, como a próxima aprovação pelo Conselho de Ministros de uma melhor estratégia de dívida a médio prazo, bem como a finalização de um primeiro plano anual de endividamento interno para 2013 (indicador de referência estrutural).

**20. A captação de riqueza do sector dos recursos naturais em franca expansão pode ajudar o país a financiar as suas despesas prioritárias no longo prazo.**

Moçambique está a entrar num período de rápido desenvolvimento dos sectores mineiro e de hidrocarbonetos do país, com prováveis e importantes implicações macroeconómicas e orçamentais no final desta década. Enquanto, por um lado, a produção de carvão está a acelerar gradualmente, em paralelo com a expansão das infra-estruturas de transportes, por outro lado é provável que a descoberta de enormes depósitos de gás natural *offshore* leve à produção em larga escala e início de, exportações de gás natural liquefeito (GNL) em 2018. Isto aumenta as perspectivas de grandes receitas para a administração pública obtidas deste sector e poderá ter repercussões noutros sectores, dinamizando o desenvolvimento industrial em toda a economia.

**21. Estão em marcha reformas para permitir que Moçambique se beneficie em pleno da forte expansão do sector dos recursos naturais.**

Uma missão de assistência técnica do FMI,

realizada em Abril de

MPEF ¶23-24

2012, no âmbito do

*Fundo Fiduciário Específico para a Gestão da Riqueza em Recursos Naturais*, recomendou

reformas nos regimes fiscais relativos à exploração de recursos mineiros e de

hidrocarbonetos, as quais estão actualmente a ser estudadas pelas autoridades com vista a

uma revisão da legislação fiscal aplicável ainda

no decorrer deste ano. O governo tenciona

também melhorar as suas projecções em

matéria de receitas dos sectores mineiro e de

hidrocarbonetos, avaliar a viabilidade da

criação de um fundo de estabilização para

apoiar a estratégia de desenvolvimento do

país a longo prazo, e melhorar as estatísticas

relativas aos recursos naturais. Além disso, está

a explorar oportunidades para renegociar, com

mútuo benefício, os termos contratuais de

projectos existentes no sector de recursos

naturais nos quais a alteração das

circunstâncias possa ter gerado um

desalinhamento. Por último, com a conclusão

do segundo relatório de reconciliação sobre o

país, em Março de 2012, que tem agora de ser

avaliado pelo Secretariado da EITI, foi atingido

um marco fundamental no processo de plena

### Promoção do Crescimento Inclusivo

**22. Apesar do crescimento económico sustentado e dos esforços realizados no sentido de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, não houve avanços na redução da pobreza.** A análise do corpo técnico indica que o crescimento económico em Moçambique não tem sido pró-pobres como noutros países com desempenho semelhante em termos de crescimento e tem vindo a tornar-se menos pró-pobres com o passar do tempo.<sup>5</sup> Os pobres são também extremamente vulneráveis aos choques externos, tal como evidenciam as manifestações despoletadas pelo aumento dos preços dos alimentos em 2008 e 2010. A lentidão na redução da pobreza reflecte rigidez estrutural e a estreita base produtiva da economia, a baixa produção e produtividade no sector agrícola, de onde três quartos da população derivam os seus rendimentos, e o lento progresso na reforma do ambiente de negócios para estimular a actividade do sector privado; Moçambique ficou em 139º lugar (entre 183 países) no índice *Doing Business* de 2012, e em 131º lugar (entre 139 países) no Relatório de Competitividade Global do Fórum

<sup>5</sup> Ver o Apêndice III do Relatório do FMI No. 11/149.

adesão de Moçambique à EITI.

Económico Mundial de 2010-2011. Por último, os megaprojectos têm tido poucas ligações com o resto da economia e na criação de empregos.

**23. Neste contexto, a Estratégia de Redução da Pobreza (PARP) definida pelo Governo para 2011-2014 representa um passo importante no sentido de revigorar a agenda de redução da pobreza.** Na Nota Consultiva Conjunta (JSAN; EBD/11/28)

MPEF ¶4

em anexo, os corpos técnicos do Banco Mundial e FMI consideram que o PARP e os seus três pilares principais e dois de apoio, oferecem uma via adequada para sustentar a redução da pobreza e tornar o crescimento económico mais inclusivo. A ênfase no alargamento da base produtiva e de exportação – especialmente o foco na agricultura – e na criação de oportunidades de emprego é adequada para este efeito. Os técnicos saúdam também o forte cometimento do PARP em desenvolver programas de protecção social mais focalizados e melhor concebidos, em substituição das medidas pontuais adoptadas em resposta a choques exógenos recentes.



**24. Tal como aconselhado no JSAN, as autoridades aceitaram os desafios relativos à implementação e começaram a por em prática medidas em áreas-chave.** Isto inclui reformas no sector agrícola e algumas medidas de rápida execução para melhorar o ambiente de negócios, em antecipação à

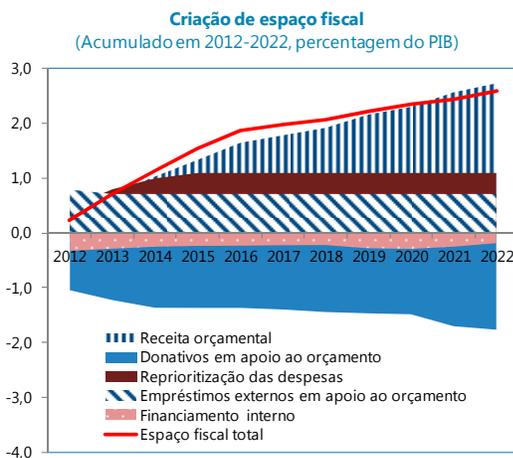
preparação de uma nova estratégia plurianual mais para o final do ano. No sector social, foi adoptado no último Outono um sistema de protecção social reformulado, que está a ser implementado com o apoio de uma cooperação-modelo entre o FMI, o Banco Mundial e a OIT/UNICEF (Caixa 2). A missão saudou as medidas iniciais tomadas para a implementação do PARP. Embora reconhecendo os desafios colocados pela coordenação inter-ministerial, incentivou as autoridades a continuarem com os seus esforços e a considerarem a possibilidade de adoptar uma abordagem ousada para obter resultados mais significativos na redução da pobreza.

## Caixa 2. Criação de Espaço Fiscal para uma Plataforma de Protecção Social em Moçambique

**A protecção social ganhou uma posição de relevo no debate nacional em Moçambique.** É uma componente importante do terceiro objectivo geral do PARP sobre o desenvolvimento humano e social.

**Num caso de colaboração exemplar, o FMI, o Banco Mundial e a OIT/UNICEF uniram forças para aconselhar o governo na concepção e aplicação de um conjunto de programas de protecção social reformulados.** Como primeiro passo, o governo remodelou e modernizou os seus sistemas de protecção social no Outono passado, por forma a incluírem transferências em dinheiro, a prestação de serviços sociais, e novos programas para obras públicas com uso intensivo de mão-de-obra.

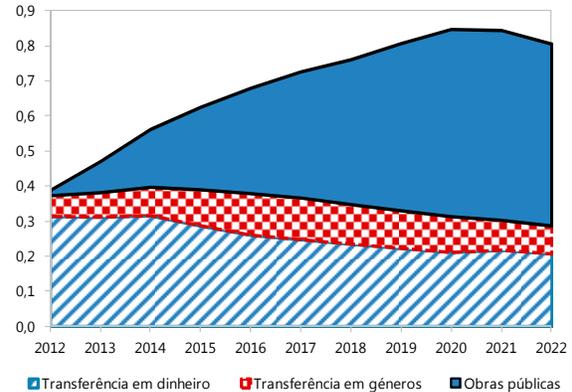
**O papel do FMI neste exercício-piloto foi de identificar o espaço fiscal disponível a ser alocado a uma série de prioridades a médio prazo, incluindo um nível de protecção social.** Nesta base, o governo concordou em afectar recursos orçamentais adequados à protecção social, que está também contemplada no programa económico PSI das autoridades.



- A análise do corpo técnico sugere que é possível criar um espaço fiscal adicional de 2,5% do PIB cumulativamente de 2012 a 2022, o qual poderia ser afectado a todos os programas de despesas prioritárias do governo. Os ganhos resultantes do prosseguimento das reformas na administração de receitas e a repriorização da despesa através da eliminação gradual do subsídio aos combustíveis constituiriam as forças motoras no processo, que mais do que compensariam a tendência de redução da ajuda externa.

- A análise sugere que a actual meta do governo de alcançar 815 mil agregados familiares pobres exige uma afectação anual de recursos de 0,4-0,8% do PIB nos próximos anos, que se beneficiaria de parte do espaço fiscal recentemente criado. Isto é consistente com um quadro fiscal sustentável a médio prazo e com a estabilidade macroeconómica. Porém, para atingir este objectivo seria necessário que a criação de capacidades fosse bem sucedida, como adiante se refere.

**Custos total do actual programa de protecção social do governo**  
(Percentagem do PIB)



- A longo prazo, poder-se-ia estudar a possibilidade de utilizar uma maior parcela do espaço fiscal identificado para a protecção social, se o governo assim o entendesse. No entanto, a protecção social teria de competir com outras prioridades do governo tais como, por exemplo, o investimento em infra-estruturas.
- O espaço fiscal para despesas prioritárias em geral poderá ser superior aos previstos 2,5% do PIB se mais recursos provenientes, por exemplo, do sector dos recursos naturais e dos doadores tornarem-se disponíveis.

**Para o futuro, os desafios à implementação são enormes.** Com o apoio do Banco Mundial e da OIT/UNICEF, o governo pretende melhorar os seus sistemas de selecção e identificação de beneficiários, os processos de pagamento e sistemas de monitoria. Procurará também criar capacidade a nível distrital e avaliará a possibilidade de obter mais ajuda externa, eventualmente através da criação de um fundo comum, que está a ser actualmente discutida.

## Aprofundamento das Reformas Estruturais

### 25. O aprofundamento das reformas estruturais é crucial para apoiar a implementação dos cinco pilares do PARP e assegurar um crescimento económico sustentável e a estabilidade

**macroeconómica.** Muitas das reformas estruturais previstas no programa económico das autoridades no âmbito do PSI, inclusivamente como condicionalidade estrutural, contribuirão especificamente para o êxito do pilar de apoio do PARP relativo à manutenção de um ambiente macroeconómico estável; trata-se, por exemplo, das reformas nas áreas de administração e política fiscal, gestão de

finanças públicas e quadros de políticas orçamental e monetária. Outras reformas têm como alvo o pilar da criação de empregos do PARP, apoiando a actividade do sector privado, tais como as reformas orientadas para a estabilidade e desenvolvimento do sector financeiro e ambiente de negócios. Finalmente, o pilar da boa governação está a ser promovido por reformas relacionadas com os regimes legais de combate à corrupção e de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT).

MPEF ¶14,10-11,19-29

### Condicionalidade Estrutural, 2012-13

Indicadores de referência estruturais	Data esperada de aplicação	Importância macro
O Banco de Moçambique publicará o seu primeiro relatório trimestral de política monetária, conforme descrito no parágrafo 11 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Maio de 2012	Aumentar a transparência e a prestação de contas da política monetária, para melhor ancorar as expectativas de preços e facilitar a transição para um regime de metas de inflação.
O Governo concluirá a operacionalização do sistema e-Folha em todas as direcções provinciais, conforme descrito no parágrafo 19 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Junho de 2012	Melhorar a planificação e a execução do orçamento e reforçar a gestão da folha salarial pelas autoridades.
O Ministério das Finanças colocará em pleno funcionamento a nova base de dados e número único do contribuinte, conforme descrito no parágrafo 23 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Junho de 2012	Ajudar a criar espaço fiscal e apoiar os objectivos das autoridades em matéria de receitas.
O Governo encaminhará à Assembleia uma emenda à Lei do IRPC que retrate as medidas derivadas de um estudo de impacto sobre a equalização do tratamento fiscal entre os BTs e as OTs e entre as operações garantidas e não garantidas no MMI, com vigência a partir de 2013, conforme descrito no parágrafo 10 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Setembro de 2012	Aumentar a eficácia das operações do mercado monetário, desenvolver mercados financeiros internos e melhorar a liquidez dos títulos públicos.
O Ministro das Finanças aprovará um plano de acção com prazos definidos para a adopção de relatórios compatíveis com as Normas Contabilísticas Internacionais para o Sector Público (IPSAS), conforme descrito no parágrafo 19 do presente MPEF.	Fim de Outubro de 2012	Melhorar a divulgação de dados e a monitoria da execução orçamental.
O governo adoptará um Plano Anual de Endividamento para 2013, conforme descrito no parágrafo 20 do presente MPEF.	Fim de Janeiro de 2013	Aperfeiçoar a gestão da dívida através de melhorias na planificação interna e na comunicação com o mercado, de modo a reduzir os custos de emissão.

### III. QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA

**26. Propõem-se modificações aos diversos critérios de avaliação e metas indicativas.** Os critérios de avaliação para o final de Junho de 2012 relativos à base monetária e reservas internacionais líquidas e o piso indicativo para as receitas públicas foram ajustados de acordo com o desempenho verificado até à data e com os objectivos de política a curto prazo das autoridades, que pretendem implementar uma política contracíclica que ajudará a proteger

Moçambique dos efeitos da recessão mundial. O critério de avaliação relativo à contracção de empréstimos externos não concessionais foi aumentado com base nas necessidades de Moçambique em termos de infra-estruturas, e tendo em conta a capacidade de absorção, sustentabilidade da dívida e estabilidade macroeconómica. Por último, foi redefinida a meta indicativa para as despesas prioritárias, por forma a englobar as despesas relacionadas com a acção social, o trabalho e o emprego.

### IV. AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

**27. Apesar dos muitos desafios, o desempenho económico de Moçambique em 2011 foi notável.** O crescimento económico continuou vigoroso e a estabilidade macroeconómica foi mantida, devido a uma prudente combinação de políticas macroeconómicas que reduziu eficazmente a inflação, manteve os indicadores da dívida sob controlo e ajudou a reforçar as reservas internacionais do país. A pequena inobservância do limite aplicável ao crédito líquido ao governo não comprometeu a prudente orientação da política fiscal subjacente nem a satisfatória implementação do programa económico de Moçambique no âmbito do PSI.

**28. Não obstante, é provável que a recessão mundial venha a ter repercussões na actividade económica daqui para a frente.** O historial de Moçambique de adopção de políticas macroeconómicas prudentes dota as autoridades de amortecedores largamente suficientes para permitir que persigam uma orientação política contracíclica neste ano e no próximo, com vista a apoiar o crescimento económico. Isto implica permitir que os estabilizadores automáticos funcionem para manter a despesa nos níveis orçamentais previstos e assumir uma orientação acomodatória em termos de política monetária, para apoiar a concessão de crédito à economia num momento crucial. Todavia, incentiva-se as autoridades a

manterem-se vigilantes quanto ao ressurgimento de pressões inflacionistas, que poderiam comprometer os ganhos recentemente obtidos com a desinflação. Além disso, a intenção das autoridades de reforçar a supervisão do sector financeiro é fundamental para evitar um eventual contágio transfronteiriço.

**29. O governo deve implementar vigorosamente a sua estratégia de redução da pobreza.** O PARP representa um quadro adequado para inverter a recente estagnação da redução da pobreza, que parece estar em desacordo com o brilhante historial de crescimento económico de Moçambique. Os desafios à sua implementação são enormes, nomeadamente no que se refere à necessária coordenação interministerial e ao desenvolvimento de ousadas estratégias sectoriais. Apesar disso, os primeiros passos dados na implementação do PARP são encorajadores, incluindo, em especial, as medidas de rápida execução para melhorar o ambiente económico e os progressos realizados no lançamento de um sistema de protecção social remodelado. Por outro lado, urge que as autoridades impeçam o reaparecimento do dispendioso subsídio aos combustíveis e a consequente erosão de espaço fiscal valioso para despesas prioritárias. As autoridades devem perseverar nos seus esforços e trabalhar com a sociedade civil e os

parceiros para o desenvolvimento na implementação do PARP.

**30. Ao abordar a questão do défice de infra-estruturas em Moçambique será essencial tomar decisões prudentes no que se refere à contracção de empréstimos e selecção de projectos.** Embora o investimento em infra-estruturas seja adequado para gerar crescimento económico inclusivo e sustentado, o governo deveria basear-se nas reformas em curso em matéria de gestão da dívida e selecção de projectos para tomar decisões informadas e preservar os confortáveis indicadores da dívida do país. Perante a tendência de redução dos apoios por parte dos doadores, o governo deveria estar atento aos riscos que acarreta uma utilização excessivamente agressiva de empréstimos não concessionais. A proposta de aumento do limite para empréstimos não concessionais prevista no programa – consentânea com a capacidade de absorção, a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida – destina-se a estabelecer o equilíbrio entre fazer face a nós de estrangulamento prementes em matéria de infra-estruturas e manter espaço suficiente para futuros empréstimos destinados a projectos de elevado retorno económico esperado.

**31. A longo prazo, o sector dos recursos naturais é o que está em melhores**

**condições de ajudar o governo a fazer face às suas necessidades em matéria de infra-estruturas.** Neste contexto, o corpo técnico do FMI sauda as autoridades pela sua intenção de agir rapidamente na modernização dos regimes fiscais aplicáveis ao sector mineiro em franca expansão e ao sector emergente dos hidrocarbonetos e pelas melhorias institucionais previstas para gerir a riqueza proveniente dos recursos naturais, e encoraja-as a prosseguir com os seus esforços para conseguir a plena adesão à EITI.

**32. Face ao desempenho alcançado e à forte apropriação, por parte das autoridades, do programa com o FMI, o corpo técnico recomenda a conclusão da quarta avaliação ao abrigo do PSI.** O corpo técnico do FMI recomenda igualmente a dispensa pelo não cumprimento por uma pequena margem do critério de avaliação do final de Dezembro sobre o crédito líquido ao governo e a modificação dos critérios de avaliação.

Tabela 1. Moçambique: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2009-17

	2009	2010	2011		2012		2013	2014	2015	2016	2017
	Efect.	Efect.	CR 11/350	Est.	CR 11/350	Proj.			Proj.		
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)											
Rendimento nacional e preços											
PIB nominal (mil milhões de MT)	266	313	372	371	430	426	484	553	632	721	823
Crescimento do PIB nominal	10,8	17,5	18,9	18,6	15,6	14,9	13,6	14,2	14,3	14,1	14,1
Crescimento do PIB real	6,3	6,8	7,2	7,1	7,5	6,7	7,2	7,8	7,8	7,8	7,8
PIB per capita (USD)	471	439	578	580	607	632	675	741	814	893	978
Índice de preços no consumidor (média anual)	3,3	12,7	10,8	10,4	7,2	7,2	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
Índice de preços no consumidor (fim do período)	4,2	16,6	8,4	5,5	5,6	5,6	5,6	5,7	5,5	5,6	5,6
Taxa de câmbio, MT/USD, fim de período	27,5	32,8	...	27,1	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio, MT/USD, média do período	26,7	33,0	...	29,1	...	...	...	...	...	...	...
Sector externo											
Exportações de mercadorias	-19,1	8,7	13,5	19,0	12,2	12,3	14,2	11,9	11,0	9,4	9,3
Exportações de mercadorias, excluindo mega projectos	4,3	-20,5	8,1	14,4	3,1	4,0	4,0	4,4	5,5	5,5	6,0
Importações de mercadorias	-6,1	2,6	14,7	19,2	5,6	6,5	9,6	8,6	7,6	7,3	7,3
Importações de mercadorias, excluindo mega projectos	-10,6	-0,7	6,2	1,0	6,6	11,9	8,8	8,0	6,0	7,5	8,4
Termos de troca	-0,7	14,4	7,0	18,1	9,5	13,3	9,5	7,8	4,0	0,2	-1,5
Taxa de câmbio efectiva nominal (fim do período)	-7,1	-22,4	...	12,4	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real (fim do período)	-6,5	-15,1	...	19,8	...	...	...	...	...	...	...
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)											
Moeda e crédito											
Base monetária	27,3	29,2	13,2	8,5	18,3	20,2	18,1	19,8	20,3	21,3	21,9
M3 (moeda em sentido lato)	32,6	22,8	11,7	8,1	18,9	20,2	18,6	19,5	19,5	19,6	21,1
Crédito à economia	58,6	29,3	17,4	6,3	21,8	22,8	23,2	23,5	23,7	23,9	24,1
(Percentagem do PIB)	26,8	29,5	28,7	26,5	30,3	28,3	30,7	33,2	35,9	39,0	42,4
(Percentagem do PIB)											
Investimento e poupança											
Investimento interno bruto	16,5	22,0	21,2	24,3	22,0	22,8	24,3	24,7	24,1	24,3	24,5
Governo	14,6	14,6	11,6	15,3	12,0	15,4	15,6	15,5	14,6	14,4	14,3
Outros sectores	1,9	7,4	9,6	9,0	10,1	7,4	8,7	9,2	9,5	9,8	10,2
Poupança interna bruta (excluindo donativos)	-2,6	3,9	4,3	5,5	6,1	5,5	7,4	8,5	8,6	9,3	10,0
Governo	-0,4	1,6	1,6	2,7	2,6	2,4	2,7	2,8	2,9	3,1	3,3
Outros sectores	-2,2	2,3	2,8	2,8	3,6	3,1	4,8	5,7	5,7	6,2	6,8
Conta corrente externa, antes dos donativos	-19,1	-18,1	-16,9	-18,8	-15,9	-17,3	-16,8	-16,2	-15,5	-15,0	-14,4
Conta corrente externa, após os donativos	-12,2	-11,7	-11,2	-13,1	-11,1	-12,7	-12,4	-11,9	-11,3	-10,9	-10,5
Orçamento do Estado											
Total da receita	17,6	20,6	21,4	21,9	22,2	22,2	22,6	22,9	23,2	23,5	23,6
Total da despesa e empréstimos líquidos	32,6	33,6	32,6	34,5	34,6	35,2	35,5	35,6	34,9	34,9	34,7
Saldo global antes dos donativos	-15,0	-13,0	-11,3	-12,7	-12,4	-13,0	-12,9	-12,7	-11,7	-11,4	-11,1
Total dos donativos	9,5	9,1	7,7	7,7	6,5	6,6	6,3	6,1	6,1	6,1	6,1
Saldo global, após os donativos	-5,5	-4,0	-3,5	-4,9	-5,9	-6,4	-6,6	-6,6	-5,6	-5,3	-4,9
Saldo primário interno, antes dos donativos	-4,3	-3,7	-3,1	-2,2	-2,1	-2,3	-2,1	-1,8	-1,8	-1,7	-1,7
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	5,1	4,2	2,8	4,3	5,3	5,8	5,9	5,9	5,0	4,6	4,2
Financiamento interno líquido	0,2	-0,4	0,8	0,9	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Privatização	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total da dívida pública <sup>1</sup>	41,6	41,4	31,7	34,4	37,6	41,4	43,9	46,6	47,0	47,0	46,6
D/q: externa	38,4	39,0	29,7	31,5	35,2	38,3	40,6	43,0	43,1	43,0	42,4
D/q: interna	3,2	2,4	2,0	2,9	2,4	3,1	3,4	3,6	3,8	4,0	4,2
VA da dívida externa PGP	...	18,7	...	17,5	...	22,5	25,1	27,6	28,3	28,6	28,5
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)											
Conta corrente externa, antes dos donativos	-1.908	-1.718	-2.149	-2.401	-2.166	-2.463	-2.602	-2.800	-3.008	-3.257	-3.502
Conta corrente externa, após os donativos	-1.220	-1.113	-1.422	-1.667	-1.508	-1.802	-1.917	-2.068	-2.187	-2.367	-2.544
Balança de pagamentos global	194	58	122	331	251	200	281	398	409	424	533
Reservas internacionais líquidas (fim do período) <sup>2</sup>	1.840	1.908	2.030	2.238	2.280	2.438	2.719	3.117	3.526	3.950	4.482
Reservas internacionais brutas (fim do período) <sup>2</sup>	2.012	2.099	2.227	2.429	2.474	2.626	2.905	3.299	3.673	4.060	4.557
Meses de importações projectadas de bens e serviços não factoriais	5,2	4,4	4,5	4,8	4,6	4,7	4,8	5,0	5,1	5,2	5,3

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A linha de crédito não concessional do governo português é incluída na dívida externa, em conformidade com a definição da análise de sustentabilidade da dívida (ASD).

<sup>2</sup> Inclui os desembolsos de recursos do FMI no âmbito da ESF e a afectação de DSE de Agosto de 2009.

Tabela 2. Moçambique: Finanças Públicas, 2009–12  
(Mil milhões de Meticais)

	2009	2010	2011		2012	
	Efect.	Est.	CR 11/350	Est.	CR 11/350	Proj.
Total da receita	46,73	64,48	79,46	81,12	95,54	94,57
Receitas fiscais	41,47	56,54	69,94	71,54	83,85	82,90
Rendimento e lucros	13,72	18,48	22,69	24,89	27,85	27,49
Bens e serviços	22,89	31,69	38,85	38,42	46,26	45,76
Comércio internacional	4,08	5,26	6,73	6,73	8,08	8,00
Outros	0,78	1,10	1,67	1,51	1,66	1,66
Receitas não fiscais	5,26	7,94	9,51	9,58	11,69	11,66
Total da despesa e empréstimos líquidos	86,70	105,20	121,41	128,26	148,91	150,09
Despesas correntes	47,87	59,56	73,65	71,50	84,46	84,46
Remuneração de empregados	23,62	29,11	36,25	35,66	41,35	41,35
Bens e serviços	11,72	13,09	16,27	15,57	19,84	19,84
<i>D/q</i> : despesas com a ENSSB	...	0,73	0,75	0,75	1,01	1,01
Juros sobre a dívida pública	1,36	2,67	3,31	3,58	4,63	4,63
Interna	0,82	1,86	2,23	2,59	3,55	3,55
Externa	0,54	0,81	1,08	0,99	1,07	1,07
Pagamentos de transferências	11,17	14,69	17,82	16,46	18,63	18,63
<i>D/q</i> : subsídios aos combustíveis (stock antigo)	2,80	4,69	3,59	4,09	2,68	2,68
Saldo primário corrente interno	0,22	7,59	9,12	13,21	15,71	14,74
Despesas de capital	34,41	43,70	43,00	50,60	51,58	51,74
Com financiamento interno	11,72	20,03	20,58	20,32	24,26	24,26
Com financiamento externo	22,69	23,67	22,42	30,28	27,31	27,48
Empréstimos líquidos	4,42	1,93	4,76	6,17	12,88	13,89
Com financiamento interno	-0,02	-0,40	0,19	0,39	0,40	0,40
Empr. às empresas públicas com financ. externo	4,44	2,33	4,56	5,77	12,48	13,49
<i>d/q</i> : empréstimos líquidos não concessionais	0,00	0,00	1,46	2,51	7,62	8,77
Receitas (+)/despesas (-) sem afectação <sup>1</sup>	0,00	0,36	0,00	-0,84	0,00	0,00
Saldo primário interno, antes dos donativos, acima da linha <sup>2</sup>	-11,47	-11,68	-11,66	-8,34	-8,95	-9,92
Saldo global antes dos donativos	-39,97	-40,36	-41,95	-47,98	-53,38	-55,52
Donativos recebidos	25,30	28,34	28,82	28,63	28,11	28,11
Apoio a projectos	16,18	17,11	16,51	16,37	18,31	18,48
Financiamento directo	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio ao orçamento	9,12	11,24	12,31	12,26	9,80	9,63
Saldo global, após os donativos	-14,67	-12,01	-13,13	-19,35	-25,26	-27,41
Financiamento externo líquido	13,50	13,25	10,32	15,99	22,91	24,91
Desembolsos	14,20	14,28	11,36	17,11	24,91	27,19
Projectos	6,51	8,19	5,91	13,01	9,00	9,00
Apoio não relacionado a projectos	7,69	6,09	5,45	4,10	15,91	18,18
Empréstimos às empresas públicas	3,89	2,33	4,56	5,77	12,35	13,87
Apoio ao orçamento	3,80	3,76	0,89	0,83	3,56	4,31
Amortização em dinheiro	-0,70	-1,03	-1,04	-1,12	-2,00	-2,27
Financiamento interno líquido	0,52	-1,22	2,90	3,36	2,35	2,50
Privatização líquida	0,41	-0,01	-0,09	0,00	0,00	0,00
<i>Por memória:</i>						
Fluxos líquidos da ajuda	38,26	40,78	36,60	43,63	42,33	42,80
Fluxos brutos da ajuda	39,50	42,62	38,71	45,74	45,40	46,15
Apoio ao orçamento	12,92	14,99	13,19	13,09	13,36	13,95
Apoio não relacionado ao orçamento	26,58	27,63	25,52	32,65	32,04	32,21
Apoio a projectos	22,69	25,30	22,42	29,39	27,31	27,48
Empréstimos às empresas públicas	3,89	2,33	3,10	3,26	4,73	4,73
Serviço da dívida externa	1,24	1,85	2,11	2,11	3,07	3,35

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup>Discrepância residual entre fontes e usos identificados de recursos.

<sup>2</sup>Receita menos despesas correntes excl. juros menos despesas de capital com financiamento interno e empréstimos líquidos com financiamento interno.

**Tabela 3. Moçambique: Finanças Públicas, 2009–17**  
(Porcentagem do PIB)

	2009	2010	2011		2012		2013	2014	2015	2016	2017
	Efect.	Est.	CR 11/350	Est.	CR 11/350	Proj.	Projeções				
Total da receita	17,6	20,6	21,4	21,9	22,2	22,2	22,6	22,9	23,2	23,5	23,6
Receitas fiscais	15,6	18,1	18,8	19,3	19,5	19,5	19,8	20,2	20,5	20,8	20,9
Receitas não fiscais	2,0	2,5	2,6	2,6	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
Total da despesa e empréstimos líquidos	32,6	33,6	32,6	34,6	34,6	35,2	35,5	35,6	34,9	34,9	34,7
Despesas correntes	18,0	19,0	19,8	19,3	19,6	19,8	19,9	20,1	20,3	20,4	20,4
Remuneração de empregados	8,9	9,3	9,7	9,6	9,6	9,7	9,4	9,1	8,8	8,9	8,8
Bens e serviços	4,4	4,2	4,4	4,2	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,3	5,3
Juros sobre a dívida pública	0,5	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,5
Pagamentos de transferências	4,2	4,7	4,8	4,4	4,3	4,4	4,5	4,8	4,8	4,8	4,8
D/q: subsídios aos combustíveis (stock antigo)	1,1	1,5	1,0	1,1	0,6	0,6	...	...	...	...	...
D/q: novos programas de vales	...	...	0,1	0,1	0,3	0,3	...	...	...	...	...
Despesas de capital	12,9	14,0	11,6	13,6	12,0	12,1	11,9	11,9	12,1	12,1	12,4
Com financiamento interno	4,4	6,4	5,5	5,5	5,6	5,7	5,9	5,9	6,0	6,1	6,4
Com financiamento externo	8,5	7,6	6,0	8,2	6,3	6,4	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Empréstimos líquidos	1,7	0,6	1,3	1,7	3,0	3,3	3,6	3,6	2,5	2,3	1,9
Com financiamento interno	0,0	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Empr. às empresas públicas com financ. externo	1,7	0,7	1,2	1,6	2,9	3,2	3,6	3,5	2,4	2,2	1,8
d/q: concessionais	1,7	0,7	0,8	0,9	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
d/q: empréstimos líquidos não concessionais	0,0	0,0	0,4	0,7	1,8	2,1	2,6	2,6	1,5	1,2	0,8
Receitas (+)/despesas (-) sem afectação <sup>1</sup>	0,0	0,1	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário interno, antes dos donativos <sup>2</sup>	-4,3	-3,7	-3,1	-2,2	-2,1	-2,3	-2,1	-1,8	-1,8	-1,7	-1,7
Saldo global antes dos donativos	-15,0	-12,9	-11,3	-12,9	-12,4	-13,0	-12,9	-12,7	-11,7	-11,4	-11,1
Donativos recebidos	9,5	9,1	7,7	7,7	6,5	6,6	6,3	6,1	6,1	6,1	6,1
Projectos	6,1	5,5	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	4,2	4,1	4,2
Projectos de investimento	2,7	2,3	2,1	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,3
Programas especiais	3,2	3,2	2,4	2,6	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,0	1,9
Financiamento directo	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Não relacionado a projectos	3,4	3,6	3,3	3,3	2,3	2,3	2,1	1,9	1,9	1,9	1,9
Saldo global, após os donativos	-5,5	-4,0	-3,5	-5,2	-5,9	-6,4	-6,6	-6,6	-5,6	-5,3	-4,9
Financiamento externo líquido	5,1	4,2	2,8	4,3	5,3	5,8	5,9	5,9	5,0	4,6	4,2
Desembolsos	5,3	4,6	3,1	4,6	5,8	6,4	6,5	6,7	5,9	5,8	5,5
Projectos	2,4	2,6	1,6	3,5	2,1	2,1	1,8	1,8	1,9	1,9	1,8
Apoio não relacionado a projectos	2,9	1,9	1,5	1,1	3,7	4,3	4,7	4,9	4,0	3,9	3,6
Empréstimos às empresas públicas	1,5	0,7	1,2	1,6	2,9	3,3	3,8	4,0	3,1	3,0	2,7
d/q: não concessional	0,0	0,0	0,4	0,7	1,8	2,1	2,8	3,0	2,1	1,9	1,7
Apoio ao orçamento	1,4	1,2	0,2	0,2	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Amortização em dinheiro	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,5	-0,5	-0,5	-0,8	-0,9	-1,2	-1,2
Financiamento interno líquido	0,2	-0,4	0,8	0,9	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Privatização líquida	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>											
Fluxos líquidos da ajuda	14,5	13,0	9,8	11,8	9,8	10,0	9,1	8,6	8,4	8,1	8,0
Fluxos brutos da ajuda	15,0	13,6	10,4	12,3	10,6	10,8	10,0	9,9	9,9	9,9	9,9
Apoio ao orçamento	4,9	4,8	3,5	3,5	3,1	3,3	3,0	2,9	2,9	2,9	2,8
Apoio não relacionado ao orçamento	10,1	8,8	6,9	8,8	7,4	7,6	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Apoio a projectos	8,6	8,1	6,0	7,9	6,3	6,4	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Empréstimos às empresas públicas	1,5	0,7	0,8	0,9	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Serviço da dívida externa	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,9	1,3	1,5	1,8	1,9

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FML.

<sup>1</sup>Discrepância residual entre fontes e usos identificados de recursos.

<sup>2</sup>Receita menos despesas correntes excl. juros menos despesas de capital com financiamento interno e empréstimos líquidos com financiamento interno.

Tabela 4. Moçambique: Síntese Monetária, Trimestral, 2009-12

(Mil milhões de Meticais, salvo indicação em contrário)

	2009		2010		2011			2012				
	Efect.		Efect.		3T		4T		1T		2T	
					Efect.	CR/11/350	Efect.	CR/11/350	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
<b>Banco de Moçambique</b>												
Activos externos líquidos	49,6	56,9	54,4	53,7	54,2	56,9	57,4	62,8	67,9	73,0		
(Mil milhões de USD)	1,7	1,7	1,7	2,0	1,9	2,1	1,9	2,1	2,2	2,3		
Reservas internacionais líquidas	53,7	62,2	59,5	57,9	58,9	61,1	62,2	67,3	72,6	78,0		
(Mil milhões de USD)	1,8	1,9	1,9	2,1	2,0	2,2	2,1	2,2	2,3	2,4		
Activos internos líquidos	-25,2	-25,2	-20,2	-22,0	-18,4	-22,6	-24,0	-26,0	-30,5	-31,8		
Crédito ao governo (líquido)	-25,3	-20,6	-20,2	-30,3	-23,7	-26,8	-19,2	-27,7	-25,8	-24,3		
Crédito aos bancos (líquido)	2,3	0,4	2,4	1,7	4,8	-3,8	2,0	0,4	-4,5	-5,0		
Crédito à economia	0,4	0,5	0,5	0,8	0,6	0,9	0,6	0,9	0,9	0,9		
Outras rubricas (líquido; activos +)	-2,6	-5,6	-2,8	5,8	-0,1	7,2	-7,5	0,5	-1,1	-3,3		
Base monetária	24,5	31,6	34,2	31,8	35,8	34,3	33,4	36,8	37,4	41,2		
Moeda em circulação	16,1	20,4	22,5	20,1	23,6	21,9	21,2	23,4	24,2	27,6		
Moeda fora dos bancos	13,1	17,4	20,6	17,0	11,3	17,5	10,8	20,2	20,1	21,9		
Notas e moedas em caixa	3,1	3,1	1,9	3,1	12,3	4,4	10,4	3,2	4,1	5,7		
Depósitos bancários no BM	8,3	11,2	11,7	11,7	12,1	12,4	12,2	13,3	13,2	13,6		
<b>Bancos comerciais</b>												
Activos externos líquidos	14,1	22,8	11,7	13,3	16,8	16,1	24,0	28,9	29,8	25,2		
(Milhões de USD)	0,5	0,7	0,4	0,5	0,6	0,6	0,8	0,9	1,0	0,8		
Activos internos líquidos	79,3	92,5	118,4	102,6	118,7	109,1	111,7	116,7	113,8	123,7		
Reservas bancárias	11,7	14,3	13,6	15,1	24,5	16,8	22,6	16,6	17,3	19,3		
Crédito ao BM (líquido)	-2,5	-0,3	-2,4	-0,6	-4,8	4,0	-2,0	-0,4	4,5	5,0		
Crédito ao governo (líquido)	13,8	8,4	7,3	20,9	14,2	21,1	12,9	20,1	20,3	21,9		
Crédito à economia	71,0	91,9	108,6	94,1	106,3	97,3	106,6	120,9	119,4	119,7		
Outras rubricas (líquido; activos +)	-14,8	-21,8	-8,6	-27,0	-21,4	-30,1	-28,4	-40,5	-47,6	-42,2		
Depósitos	93,4	115,3	130,1	115,9	135,5	125,3	135,7	145,7	143,6	148,9		
Depósitos à ordem e de poupança	60,2	73,0	81,9	73,1	89,6	79,1	88,3	90,0	89,7	93,5		
Depósitos a prazo	33,2	42,3	48,2	42,8	45,9	46,2	47,4	55,6	54,0	55,4		
<b>Síntese Monetária</b>												
Activos externos líquidos	63,7	79,6	66,1	67,0	71,0	73,0	81,4	91,7	97,8	98,2		
(Mil milhões de USD)	2,2	2,4	2,1	2,5	2,4	2,7	2,7	3,0	3,1	3,1		
Activos internos líquidos	43,3	51,8	84,6	65,9	75,9	69,1	65,1	74,2	66,0	72,6		
Crédito interno	60,0	80,2	96,1	85,6	97,3	92,4	100,9	114,1	114,7	118,1		
Crédito ao governo (líquido)	-11,5	-12,2	-13,0	-9,3	-9,5	-5,7	-6,3	-7,6	-5,6	-2,5		
Crédito à economia	71,4	92,4	109,1	94,9	106,9	98,2	107,3	121,7	120,2	120,6		
Créd. à economia em moeda estrangeira	22,8	-21,8	33,6	22,0	24,6	21,8	24,5	25,6	24,6	26,6		
Outras rubricas (líquido; activos +)	-16,6	-28,3	-11,5	-19,6	-21,5	-23,4	-35,9	-39,9	-48,7	-45,5		
Moeda e quase-moeda (M3)	107,1	131,5	150,7	132,9	146,8	142,1	146,4	165,9	163,8	170,8		
Depósitos em divisas	34,5	46,2	55,6	37,1	46,9	38,1	47,0	44,6	42,7	42,0		
(Mil milhões de USD)	1,2	1,4	1,8	1,4	1,6	1,4	1,6	1,5	1,4	1,3		
M2	72,5	85,3	95,1	95,9	99,9	104,0	99,4	121,3	121,0	128,8		
<b>Por memória:</b>												
Base monetária, média diária no 3o. mês do trimestre	23,6	31,8	33,7	31,4	36,1	33,3	33,8	36,9	37,0	40,0		
Varição percentual em 12 meses	28,5	35,0	16,6	8,8	13,2	4,5	16,6	20,1	17,8	20,2		
Moeda, média diária no 3o. mês do trimestre	15,7	20,4	21,9	19,8	23,6	21,2	21,5	23,0	23,9	26,7		
(Varição percentual em 12 meses)	39,4	30,1	22,6	10,8	15,7	3,7	24,1	22,8	20,7	26,0		
Stock de CLG (def. progr.) <sup>1</sup>	-14,6	-15,8	-16,7	-15,9	-13,5	-12,5	-10,7	-11,6	-9,7	-6,5		
Fluxo de CLG (def. progr.), acum desde o fim do ano <sup>1</sup>	0,5	-1,2	-0,4	-0,1	2,9	3,4	2,8	-2,6	-0,7	2,5		
Varição percentual em 12 meses												
Base monetária	27,3	29,2	16,6	8,2	13,2	8,5	16,6	20,1	17,8	20,2		
M2	34,6	17,6	19,7	20,6	17,2	21,9	18,3	33,8	26,2	23,8		
M3	32,6	22,8	17,8	3,9	11,7	8,1	13,2	27,8	23,2	20,2		
Crédito à economia	58,6	29,3	19,6	4,1	17,4	6,3	16,1	28,9	26,7	22,8		
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	2,97	2,70	2,78	3,02	2,79	3,03	2,98	3,30	3,23	3,12		
Velocidade (PIB/M2)	3,67	3,67	...	...	3,72	3,57	...	3,51	3,52	3,31		
PIB nominal	266	313	...	...	372	371	...	...	...	426		
Crescimento do PIB nominal	10,8	17,5	...	...	18,9	18,6	...	...	...	14,9		
Taxa da FPC (fim do período)	11,5	15,5	...	16,0	...	15,0	...	...	...	...		
Taxa dos BTs a 91 dias	9,5	14,7	...	14,3	...	11,8	...	...	...	...		

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Conforme definido no MTE (excluindo a linha de crédito não concessional do governo português).

**Tabela 5. Balança de Pagamentos, 2009-17**

(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2009	2010		2011		2012		2013	2014	2015	2016	2017
	Efect.	Est.	CR 11/350	Est.	CR 11/350	Proj.	Projeções					
Saldo da conta corrente	-1.220	-1.113	-1.422	-1.667	-1.508	-1.802	-1.917	-2.068	-2.187	-2.367	-2.544	
Balança comercial de bens	-1.275	-1.179	-1.380	-1.411	-1.283	-1.344	-1.329	-1.325	-1.288	-1.288	-1.284	
D/q: Mega projectos	520	768	677	468	934	817	1.061	1.285	1.483	1.710	1.987	
Exportações, FOB	2.147	2.333	2.649	2.776	2.972	3.116	3.558	3.982	4.420	4.835	5.286	
D/q: Exportações dos mega projectos	1.311	1.668	1.931	2.015	2.231	2.325	2.734	3.122	3.513	3.879	4.272	
Importações, FOB	-3.422	-3.512	-4.029	-4.187	-4.255	-4.460	-4.887	-5.306	-5.708	-6.123	-6.570	
D/q: Importações dos mega projectos	-791	-900	-1.254	-1.547	-1.297	-1.508	-1.673	-1.837	-2.030	-2.169	-2.285	
Balança comercial de serviços	-457	-506	-855	-796	-865	-895	-973	-1.089	-1.220	-1.385	-1.558	
Balança de rendimentos	-251	-85	-29	-207	-142	-238	-315	-402	-519	-605	-685	
D/q: Pagamentos de dividendos pelos mega projectos	-17	0	-5	-157	-169	-254	-310	-375	-466	-539	-614	
Balança de transferências correntes	763	657	842	746	783	675	700	748	840	911	981	
D/q: Donativos externos	687	605	726	734	659	661	685	731	821	891	958	
Conta de capital e financeira	1.288	1.113	1.544	2.270	1.759	2.004	2.198	2.466	2.597	2.790	3.077	
Conta de capital	422	346	372	379	398	422	474	531	585	676	805	
Conta financeira	865	768	1.172	1.891	1.361	1.582	1.724	1.935	2.012	2.115	2.272	
investimento directo estrangeiro líquido	890	790	1.009	2.090	1.018	1.590	1.575	1.749	1.890	1.912	1.976	
Endividamento externo líquido do governo geral	434	468	590	593	923	926	1.024	1.087	980	913	939	
Endividamento externo liq. do sector privado não financeiro	-487	-348	-304	-610	-303	-671	-629	-626	-581	-540	-477	
Outros <sup>1</sup>	28	-142	-122	-182	-278	-263	-245	-275	-278	-170	-165	
Erros e omissões líquidos	126	58	0	-272	0	0	0	0	0	0	0	
Saldo global	194	58	122	331	251	200	281	398	409	424	533	
Financiamento externo	-194	-58	-122	-331	-251	-200	-281	-398	-409	-424	-533	
Activos de reserva <sup>1</sup>	-352	-87	-128	-329	-248	-198	-278	-395	-374	-387	-497	
Uso líquido do crédito do FMI	156	18	6	-2	-3	-2	-3	-3	-36	-37	-36	
Financiamento excepcional	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<i>Por memória:</i>												
Índices da taxa de câmbio efectiva (variação percentual)												
Taxa de câmbio efectiva nominal	-7,1	-22,4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real	-6,5	-15,1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Índice dos termos de troca (variação percentual)												
Preço internacional do alumínio	-35,3	30,2	14,3	10,5	-1,0	-6,4	5,2	3,7	2,7	2,1	2,0	
Índice de preços internacionais dos alimentos	-14,7	11,5	22,1	19,7	-4,4	-7,5	-3,1	-3,5	-4,8	-1,5	-1,0	
Índice de preços internacionais dos combustíveis	-36,9	26,0	29,5	31,5	-3,5	9,2	-4,1	-5,7	-4,7	-3,3	-2,1	
Índice de preços internacionais do carvão	...	...	22,8	23,2	-14,1	-12,3	-17,2	-2,3	-2,2	0,0	0,0	
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-12,2	-11,7	-11,2	-13,1	-11,1	-12,7	-12,4	-11,9	-11,3	-10,9	-10,5	
Excluindo donativos externos	-19,1	-18,1	-16,9	-18,8	-15,9	-17,3	-16,8	-16,2	-15,5	-15,0	-14,4	
Entrada bruta de fluxos de ajuda (% do PIB)	15,8	13,9	11,8	11,1	11,8	11,3	10,6	10,1	10,0	10,0	10,0	
D/q: Para o governo central	15,0	13,6	10,4	12,3	10,6	10,8	7,0	9,9	9,9	9,9	9,9	
Apoio ao orçamento	4,9	4,8	3,5	3,5	3,1	3,3		2,9	2,9	2,9	2,8	
Apoio não relacionado ao orçamento	10,1	8,8	6,9	8,8	7,4	7,6	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	
Apoio a projectos	8,6	8,1	6,0	7,9	6,3	6,4	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	
Acordos de retrocessão	1,5	0,7	0,8	0,9	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	
Activos externos líquidos	1.701	1.745	1.857	2.083	2.108	2.285	2.566	2.964	3.373	3.797	4.329	
Reservas internacionais líquidas <sup>1</sup>	1.840	1.908	2.030	2.238	2.280	2.438	2.719	3.117	3.526	3.950	4.482	
Reservas internacionais brutas <sup>1</sup>	2.012	2.099	2.227	2.429	2.474	2.626	2.905	3.299	3.673	4.060	4.557	
Meses de import. projectadas de bens e serviços não factoriais	5,2	4,4	4,5	4,8	4,6	4,7	4,8	5,0	5,1	5,2	5,3	
Meses de import. correntes de bens e serviços não factoriais	5,4	5,4	4,7	5,2	5,0	5,2	5,3	5,4	5,6	5,7	5,9	

Fontes: Dados do governo de Moçambique e projecções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> O desembolso de uma afectação de DSE no terceiro trimestre de 2009 no valor de DSE 108,8 milhões é registado acima da linha como outros passivos de investimento da autoridade montária e abaixo da linha como aumento dos activos de reserva.

**Tabela 6. Moçambique: Indicadores da Solidez Financeira do Sistema Bancário, 2001–11**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Mar-11
<b>Adequação dos fundos próprios</b>											
Capital regulamentar/activos ponderados pelo risco	5,5	14,0	16,5	18,0	13,4	12,5	14,2	13,9	15,1	14,4	15,3
Capital regulamentar Tier 1/activos ponderados pelo risco	6,0	12,0	14,7	16,0	13,6	10,7	12,1	12,4	13,0	13,7	13,8
Capital (património líquido)/activos	8,2	9,4	7,4	7,4	6,6	6,3	7,2	7,5	7,7	8,0	8,5
<b>Composição e qualidade dos activos</b>											
Empréstimos em moeda estrangeira/total de empréstimos	64,7	69,9	60,8	62,0	51,4	33,2	28,5	32,8	32,4	29,5	27,2
Empréstimos mal parados/empréstimos brutos <sup>1</sup>	23,4	22,0	13,8	5,9	3,5	3,1	2,6	1,9	1,8	1,9	2,3
Empréstimos mal parados líquidos de provisões/capital <sup>1</sup>	11,0	9,4	8,8	3,8	1,9	3,6	0,5	2,5	5,9	5,6	6,1
<b>Lucros e rentabilidade</b>											
Rendibilidade dos activos	0,1	1,6	1,4	1,5	1,9	4,0	3,8	3,5	3,0	2,6	2,9
Rendibilidade do capital	3,5	22,1	18,6	20,6	26,9	60,8	50,7	44,7	36,6	32,9	36,0
Margem de juros/rendimentos brutos	10,2	61,4	62,1	65,8	63,6	67,4	70,2	58,8	55,7	59,4	64,4
Despesas líquidas de juros/rendimentos brutos	16,9	67,0	81,9	81,6	75,2	60,2	60,8	58,7	58,4	59,7	61,4
Despesas de pessoal/despesas não financeiras	51,7	44,7	42,4	43,1	43,5	42,6	46,3	45,1	45,9	45,5	46,7
Rendimento de tarifas e negócios/rendimento bruto	33,1	39,7	37,9	34,2	36,4	32,6	29,5	40,5	44,3	23,8	18,3
<i>Spread</i> entre taxas de referência activas e passivas (90 dias, moeda nacional)	14,0	19,0	17,4	14,9	13,8	14,6	11,1	10,7	11,1	10,3	9,6
<b>Financiamento e liquidez</b>											
Activos líquidos/activos totais <sup>2</sup>	34,6	53,9	45,2	38,3	31,1	33,9	36,0	36,2	27,9	22,4	22,1
Depósitos de clientes/total de empréstimos (não interbancários)	217,0	240,0	193,6	205,0	177,6	169,5	184,9	165,7	138,2	131,2	129,6

Fonte: Banco de Moçambique (BM).

<sup>1</sup> Os empréstimos mal parados são definidos conforme as normas contabilísticas moçambicanas (incluem apenas parte dos empréstimos em mora).

<sup>2</sup> Inclui os depósitos nas instituições-mãe.

**Tabela 7. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas <sup>1</sup>**  
(Milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2011								2012					
	Fim Set.			Ponto da situação	Fim Dez.			Ponto da situação	Fim de Março	Fim de Junho		Fim Set.	Fim Dez.	
	Meta indicativa				Critérios de avaliação					Critérios de avaliação	Meta indicativa			Critérios de avaliação
	Prog.	Ajust.	Efect.	Prog.	Ajust.	Efect.	Prog.	Prog.	Proposto			Proposto	Proposto	
<b>Critérios de avaliação para o final de Junho/Dezembro</b>														
Crédito líquido ao governo (tecto cumulativo)	-362	-362	-74	NM	2.896	3.066	3.360	NC	2.795	0	-2.645	-2.645	-745	2.500
Stock da base monetária (tecto)	33.708	33.400	31.436	M	36.053	36.053	33.275	C	33.800		36.734	36.923	37.031	39.985
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	1.905	1.905	2.130	M	2.030	2.038	2.238	C	2.091		2.154	2.207	2.323	2.438
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por estatais seleccionadas com vencimento igual ou superior a um ano (tecto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD)	900	900	146	M	900	900	146	C	900	#	900	1.500	1.500	1.500
Stock da dívida externa pública de curto prazo (tecto)	0	0	0	M	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
Atrasados de pagamentos externos (tecto, milhões de USD)	0	0	0	M	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
<b>Metas indicativas</b>														
Receita pública (piso cumulativo)	56.382	56.382	60.490	M	76.792	76.792	81.119	C	20.272		45.556	45.256	69.687	94.568
Despesas prioritárias (piso cumulativo)	40.839	40.839	40.589	NM	58.000	58.000	58.242	C	10.500		24.500	24.500	35.934	72.563

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> As definições dos factores de ajuste são apresentadas na secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e do Memorando Técnico de Entendimento (MTE).

Tabela 8. Moçambique: Condicionalidade Estrutural no âmbito do actual PSI, 2011-12

Indicadores de referência estruturais	Data esperada de implementação	Ponto da situação	Importância macroeconómica
Qualquer novo empréstimo externo não concessional contraído ou garantido pelo Governo Central e por empresas públicas seleccionadas, sujeito aos respectivos critérios de avaliação (CA) quantitativos contínuos, será destinado a investimentos nas infra-estruturas de transportes e electricidade, conforme descrito no parágrafo 14 do MPEF datado de 24 de Maio de 2010	Continua.	Cumprido <sup>17</sup>	Assegurar o uso de empréstimos comerciais para financiar investimentos indutores do crescimento de modo a resguardar a sustentabilidade da dívida.
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos devem ser usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público, conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF datado de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março de 2011	Cumprido.	Aperfeiçoar a análise e selecção de projectos de investimento público, com vistas a apoiar o crescimento económico.
Um plano de acção envolvendo medidas prioritárias será adoptado para simplificar o sistema tributário, alargar a base de tributação e avaliar os méritos e a possibilidade de reduzir as taxas do IRPC e de racionalizar os incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais, conforme descrito no parágrafo 31 do MPEF datado de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março de 2011	Cumprido.	Apoiar o acréscimo previsto para o rácio entre as receitas e o PIB e ajudar a conter o défice orçamental.
O governo editará dois Diplomas Ministeriais para criar o Comité de Gestão da Dívida (CGD) e o Comité de Coordenação de Projectos (CCP), conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF datado de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março de 2011	Cumprido.	Aperfeiçoar a gestão da dívida e a selecção de projectos, com vistas a diminuir os riscos orçamentais e apoiar o crescimento económico.
Partindo da melhoria do e-FOLHA e do e-CAF, será emitido o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários e agentes do Estado, os pagamentos de salários por sector e o impacto das decisões sobre promoções e contratações em todos os níveis, conforme descrito no parágrafo 22 do MPEF datado de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Julho de 2011	Cumprido.	Encontrar o equilíbrio adequado entre a modernização do serviço público e a manutenção da massa salarial num nível compatível com a estabilidade macroeconómica.
O governo encaminhará à Assembleia um pacote de reformas administrativas de apoio ao combate à corrupção, que inclui: i) a revisão da Lei Anti-corrupção, 6/2004; ii) a revisão da Lei 4/1990 e 7/1998 sobre a declaração de activos por altos funcionários do governo; iii) a revisão da Lei 22/2007 que reforma a lei orgânica do sector público, especialmente em relação às competências do GCCC; e iv) a nova lei que define e regulamenta conflitos de interesses no serviço público, conforme descrito no parágrafo 31 do MPEF datado de 20 de Maio de 2011.	Fim de Julho de 2011	Cumprido em Outubro	Assegurar padrões de governação adequados para promover o ambiente de negócios e as relações com os parceiros de desenvolvimento.
O Banco de Moçambique adoptará os seguintes módulos do plano de contingência para o sector financeiro: i) fechamento e liquidação de bancos, ii) gestão de processos de aquisição no sector privado, iii) resgates, e iv) apoio de emergência à liquidez para auxiliar bancos com problemas a se tornarem instituições viáveis, conforme descrito no parágrafo 34 do MPEF datado de 20 de Maio de 2011.	Fim de Novembro de 2011	Parcialmente cumprido	Salvaguardar a estabilidade macroeconómica e a solidez do sistema bancário.
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento aprovará um Programa Integrado de Investimento, em consulta com o Comité de Coordenação de Projectos, conforme descrito no parágrafo 25 do MPEF datado de 20 de Maio de 2011.	Fim de Março de 2012	Cumprido.	Aperfeiçoar a selecção de projectos de investimento público, com vistas a apoiar o crescimento económico.

<sup>17</sup> Eliminado na terceira avaliação.

## APÊNDICE I. CARTA DE INTENÇÕES

10 de Maio de 2012

Sra. Christine Lagarde  
Directora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431  
E.U.A.

Senhora Directora-Geral:

O Governo de Moçambique vem, por este meio, solicitar a conclusão da quarta avaliação no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Em apoio a este pedido, transmitimos em anexo o Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF), que passa em revista a implementação do nosso programa económico ao abrigo do PSI e define os objectivos e as políticas do governo a curto e médio prazos.

O objectivo do programa económico do governo é manter a estabilidade macroeconómica, promover um crescimento mais inclusivo através do investimento público e da promoção do emprego produtivo e reduzir a pobreza. O programa visa apoiar a implementação do novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) para 2011–14, formalmente adoptado pelo governo em 3 de Maio de 2011.

O governo acredita que as políticas delineadas no MPEF são suficientes para o alcance dos objectivos do programa PSI. Estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que venham a ser necessárias para alcançar os nossos objectivos em matéria de políticas. O governo consultará o FMI — por iniciativa própria ou sempre que solicitado pela Directora-Geral da instituição — sobre mudanças que venham a ser consideradas nas políticas contidas no MPEF anexo. O governo transmitirá ao FMI todas as informações de que este venha a necessitar para avaliar o progresso

efectuado na implementação das políticas económicas e financeiras e no alcance dos objectivos do programa.

Com os melhores cumprimentos,

*/s/*  
Manuel Chang  
Ministro das Finanças

*/s/*  
Ernesto Gouveia Gove  
Governador  
Banco de Moçambique

Anexos: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras  
Memorando Técnico de Entendimento

## ANEXO 1: MEMORANDO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

10 de Maio de 2012

**1.** Este MPEF actualizado: i) descreve a evolução económica recente e o desempenho no âmbito do programa económico do governo ao abrigo do PSI trienal até à presente data e ii) pormenoriza as intenções em matéria de políticas económicas e estruturais para o restante de 2012. O presente memorando assenta sobre os MPEF subjacentes ao pedido inicial de um PSI para Moçambique, datado de 28 de Maio de 2010, e sobre os MPEF relativos à primeira, segunda e terceira avaliações, datados de 8 de Novembro de 2010, 20 de Maio de 2011 e 14 de Novembro de 2011, respectivamente.

### EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA

**2. A economia moçambicana apresentou desempenho vigoroso em 2011, apesar de uma acentuada deterioração da conjuntura económica mundial.** Com base nos dados trimestrais, estima-se que a actividade económica tenha registado crescimento de 7,1%, em linha com os objectivos. Este resultado deveu-se, em grande parte, às boas colheitas agrícolas e a um sector mineiro em franca expansão, como reflexo do início da produção de carvão. A inflação homóloga apresentou forte recuo para 5,5% no final de 2011 e para 2,5% em Fevereiro de 2012, contra um pico de 16,6% no final de 2010. As expectativas em matéria de inflação foram efectivamente controladas, e a inflação subjacente (excluindo os preços de alimentos e combustíveis) caiu para 5,9% no final de 2011 e para 2,4% no final de Fevereiro de 2012. A determinação das autoridades em promover o aperto das políticas monetária e fiscal, aliada à evolução favorável dos preços internacionais, a boas colheitas agrícolas e a um metical mais forte, contribuiu para a extraordinária desinflação. Para além disso, os dados preliminares do sector externo indicam que, não obstante a conjuntura externa mais delicada, as exportações e o IDE mantiveram o dinamismo, o que resultou num défice de conta corrente externa de 13% do PIB e num nível melhor do que o esperado de reservas internacionais, equivalente a 4,8 meses de importações.

**3. Em geral, nós cumprimos com os objectivos básicos do nosso programa económico:**

- Todos os critérios de avaliação (CA) quantitativos para o fim de Dezembro de 2011 foram cumpridos com folga, com a excepção do crédito líquido ao governo (CLG).

- O esforço levado a cabo pelo Banco de Moçambique (BM) na desinflação conseguiu reduzir o ritmo de crescimento da base monetária, de 29,25% em 2010 para 8,5% em 2011, levando ao cumprimento do CA pertinente para o final de Dezembro. Foram cumpridas com ampla margem todas as metas trimestrais para as reservas internacionais líquidas (RILs) até o final de Dezembro de 2011.
- A orientação da política fiscal do governo em 2011 apoiou o esforço de desinflação, sobretudo no primeiro semestre do ano. Contudo, a meta indicativa para o final de Setembro e o critério de avaliação para o final de Dezembro relativos ao crédito líquido ao governo foram excedidos por uma pequena margem, não obstante o dinamismo da arrecadação de receitas. Isto ocorreu porque um banco doméstico executou uma garantia concedida pelo governo a uma empresa pública. Se fossem excluídas as despesas com a referida garantia, teríamos cumprido ambas as metas. A meta indicativa para as despesas prioritárias para o conjunto do ano foi cumprida, pese embora o desempenho ligeiramente abaixo do esperado no final de Setembro.
- Relativamente aos empréstimos não concessionais (ENC), para além dos empréstimos para a reabilitação dos aeroportos de Maputo e Nacala, firmamos um acordo de crédito de USD 300 milhões para a construção da estrada circular de Maputo, para um total de USD 446 milhões em empréstimos não concessionais, abaixo do limite estabelecido no programa. O propósito da estrada circular é aliviar o congestionamento urbano e facilitar a actividade do sector privado na capital.
- Alcançamos progressos importantes na implementação das metas de referência do programa. Em 26 de Março, o Ministro da Planificação e Desenvolvimento aprovou um Programa Integrado de Investimento, que foi elaborado em consulta com o Comité de Coordenação de Projectos (CCP). No que respeita ao indicador de fim de Novembro de 2011, relativo ao plano de contingência do sector financeiro, já adoptamos cinco dos seis módulos previstos no plano. Contudo, uma recente missão de assistência técnica do FMI sugeriu diversas melhorias para aumentar a eficácia do plano, as quais serão adoptadas o quanto antes.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PARP

**4. O governo tomou medidas importantes para a implementação do novo PARP quadrienal, adoptado em Maio de 2011.** Consistente com a visão geral estratégica do PARP, adoptamos uma série de estratégias sectoriais e lançamos uma variedade de iniciativas de política ao abrigo dos três objectivos gerais do PARP, as quais devem contribuir para a criação de condições para a redução da pobreza e o crescimento inclusivo de bases alargadas. Para além disso,

conseguimos manter a estabilidade macroeconómica, conforme demonstrado no presente MPEF, e estamos, conforme a seguir descrito, a alcançar marcos importantes em matéria de governação previstos nos pilares de apoio do PARP. Entre outras coisas, as nossas intenções no contexto dos objectivos gerais do PARP são as seguintes:

- **Aumento da produção e produtividade na agricultura.** Tendo como enquadramento o *Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário* (PEDSA) aprovado em Maio de 2011, o governo está a trabalhar para dobrar a produção agrícola até 2020. Isto será conseguido através da expansão da fronteira agrícola e do aumento da produtividade, com ênfase na melhoria do acesso à terra, na disponibilidade de sementes e fertilizantes de alta qualidade e outro insumos, e na promoção de técnicas agrárias e do acesso ao mercado. Entre outras coisas, o governo vai alargar a atribuição de títulos de Direito de Uso e Aproveitamento de Terras (DUATs), de 2701 em 2011 para 2.842 em 2012. Para além disso, o governo vai oferecer serviços de extensão a 10% dos produtores agrícolas este ano e a 15% dos produtores em 2014 e instalará silos em cinco províncias para melhorar o acesso ao mercado. Para ajudar a atrair os investidores privados e melhorar a definição de prioridades do investimento público nas zonas rurais, o Conselho de Ministros vai adoptar um novo Plano de Investimentos do Sector Agrário até ao final de Junho de 2012, o qual será divulgado numa campanha de divulgação ao longo do território nacional ainda este ano.
- **Criação de empregos.** Foram lançadas diversas iniciativas para criar um ambiente que seja mais propício à actividade do sector privado. Em 2 de Fevereiro, o governo aprovou um decreto para simplificar a emissão de 84 tipos de licenças em nove áreas de actividade. No início de Março, o Conselho de Ministros aprovou um plano de acção para acelerar as reformas no clima de investimento a serem implementadas em 2012, com linhas de responsabilidade bem definidas. O plano contém uma série de medidas que visam reduzir à metade o número de procedimentos para a abertura de uma empresa. Entre outras medidas de grande importância figuram a adopção de uma Lei de Falências pela Assembleia da República, a finalização de um inventário de licenças comerciais e a aprovação de um modelo para a Central de Registo de Crédito. A elaboração da nova edição quinquenal do *Plano Estratégico para a Melhoria do Ambiente de Negócios* está igualmente bastante adiantada, e esperamos submeter o plano à apreciação do Conselho de Ministros no quarto trimestre de 2012.
- **Desenvolvimento humano e social.** O governo está a fazer bons progressos na disponibilidade e qualidade do acesso a serviços sociais e infra-estruturas. Com vista a, dentre outros aspectos,

melhorar os serviços de saúde, iremos elevar o rácio de profissionais de saúde para 66 por 100 mil habitantes em 2012 e para 69 por 100 mil habitantes em 2014. Relativamente à educação, o nosso objectivo é elevar a taxa líquida de escolarização na primeira classe aos 6 anos de idade, de 73 para 79% nesse período. Relativamente às infra-estruturas sociais, os ministérios sectoriais estão a reforçar os seus planos de investimentos para melhorar o acesso à água, saneamento básico, electricidade, habitação e serviços de transporte urbano. Por último, com o apoio da OIT, UNICEF, Banco Mundial e FMI, estamos em vias de fortalecer os nossos sistemas de protecção social (ver adiante).

## POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

### A. Objectivos Económicos

**5. A nossa expectativa é de que as perspectivas de médio prazo para Moçambique continuem favoráveis, embora a actual conjuntura económica global implique riscos a curto prazo.** O nosso objectivo é manter o crescimento económico em níveis elevados, de 7,5 a 8% nos próximos cinco anos. Embora este objectivo também se aplique a 2012, é possível que a difícil conjuntura externa resulte num crescimento económico temporariamente mais baixo de até um ponto percentual. Esta situação poderia resultar, particularmente, de uma moderação da procura externa e dos fluxos de entrada de capitais, que poderia afectar a actividade económica interna. Não obstante, o défice de conta corrente externa deverá apresentar uma ligeira melhoria este ano, mantendo-se perto de 12% do PIB nos próximos cinco anos, enquanto a cobertura das importações pelas reservas deve exceder os cinco meses. A menos que haja algum choque imprevisível dos preços externos, estamos confiantes de que o nosso objectivo de 5 a 6% de inflação durante o período será cumprido.

### B. Conjunto de Políticas Macroeconómicas

**6. Continuamos empenhados em implementar uma combinação de políticas macroeconómicas prudentes a médio prazo.** As políticas fiscal e monetária estarão orientadas para a salvaguarda da estabilidade macroeconómica e da sustentabilidade da dívida, simultaneamente à promoção das metas do governo em termos de investimento e desenvolvimento social, de modo a sustentar o crescimento económico elevado e inclusivo. A orientação da política fiscal acomodará uma aceleração temporária do investimento público nos próximos anos para colmatar o défice de infra-estruturas e apoiar os objectivos de desenvolvimento social e humano do PARP, inclusive no que respeita à expansão dos programas de protecção social. Embora esta orientação produza um agravamento do défice orçamental global para 5-6,5% do PIB nesse período, o vigoroso esforço de mobilização de receitas e a contenção das despesas correntes

internas irão limitar o défice primário interno em 2-2,5% do PIB. O apoio contínuo dos parceiros de desenvolvimento e a manutenção do CLG abaixo do tecto do programa garantirão que o recurso ao financiamento bancário interno não excederá 1% do PIB, proporcionando um amplo espaço para a expansão do crédito ao sector privado. A política monetária será acomodatória o suficiente para apoiar este objectivo, embora a sua meta primária seja de manter a inflação em baixa. O aumento previsto na procura de moeda manterá a expansão da base monetária ligeiramente acima do crescimento do PIB nominal.

**7. A nossa orientação de políticas para 2012 amortecerá o impacto de um desaceleração global temporária salvaguardando os ganhos recentes em termos de desinflação.** Face à ampla margem de manobra proporcionada pelo nosso sólido historial na aplicação de políticas macroeconómicas prudentes, o governo pretende adoptar uma orientação de política mais contracíclica em 2012. O BM continuará a imprimir uma orientação aligeirada, porém cautelosa, da política monetária que seja coerente com o objectivo de inflação anual.

**8. O ritmo da nossa aceleração temporária do investimento em infra-estruturas, a ser parcialmente financiado por empréstimos não concessionais (ENC), será compatível com a manutenção da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.** Em razão disso, iremos implementar as nossas prioridades em termos de investimentos dentro de um limite programático mais elevado para os ENC, no montante de USD 1,5 mil milhões. A nossa própria actualização da análise de sustentabilidade da dívida indica que Moçambique continuará a apresentar um baixo risco de sobreendividamento desde que o previsto investimento financiado por ENC mantenha o foco nas infra-estruturas de transportes e energia, tenha duração limitada e seja orientado para projectos de comprovado retorno económico. As nossas decisões de investimento terão como base o Plano Integrado de Investimentos recentemente concluído e em criteriosos estudos de viabilidade e análises de custo-benefício, que em geral também apresentarão uma avaliação de iniciativas de menor custo. Consideramos que este aumento significativo dos investimentos públicos financiados por empréstimos não concessionais será temporário, pois no futuro esperamos começar a recolher um maior volume de receitas do sector extractivo, o que irá gerar o espaço fiscal necessário para acomodar os nossos investimentos e outras prioridades.

### **C. Políticas Monetária e Cambial**

**9. A orientação da política monetária será mais acomodatória em 2012, mas isto não deverá comprometer o objectivo de inflação anual de 5 a 6%.** Esta orientação apoiará a provisão de crédito ao sector privado num momento crucial. Segundo as nossas projecções, a base monetária vai acelerar cerca de 20%, ultrapassando em um quarto o crescimento do PIB nominal e, assim, contribuindo para o aprofundamento do sistema financeiro. Após o forte efeito de sinalização

da nossa recente redução das taxas de juro directoras, as futuras decisões em matéria de políticas do BM continuarão a ser orientadas pelo seu objectivo de inflação.

**10. As autoridades continuarão a atribuir prioridade máxima ao aperfeiçoamento do actual quadro de operações da política monetária.** Isto implica as seguintes medidas específicas:

- **Monitoria das contas do governo.** A aplicação do Memorando de Entendimento firmado em 25 de Março de 2011 sobre a troca de informação entre o BM e o Ministério das Finanças (MF) está bem encaminhada, e os objectivos do último MPEF foram cumpridos. Ambas as instituições irão continuar o intercâmbio atempado de informação.
- **Desenvolvimento do mercado interno de operações de repo para ajudar a melhorar a gestão do mercado monetário e a liquidez dos títulos públicos.** O BM está a fazer bons progressos na implementação das medidas do MPEF de 14 de Novembro de 2011 relativamente à melhoria do funcionamento dos mercados interbancário e de operações de *repo*, cuja aplicação está prevista para o final de Julho de 2012. Com o aconselhamento técnico do FMI, o BM transformará a facilidade permanente de depósito numa operação de *repo* ao longo de 2012, de modo a deslocar a preferência do mercado de operações sem garantia para operações com garantia. Também estamos a avaliar o impacto de possíveis medidas para instituir a igualização de tratamento fiscal entre os BTs e as OTs e entre as operações do mercado interbancário com ou sem garantia. Conforme indicado no MPEF de 14 de Novembro de 2011, até ao final de Setembro de 2012, submeteremos à Assembleia uma emenda à Lei do IRPC que retrate esta igualização, para entrada em vigor em 2013 (**indicador de referência estrutural**).

**11. O BM continuará a se preparar para a adopção de um quadro de metas de inflação a médio prazo.** Foram obtidos progressos assinaláveis na formulação e implementação da política monetária, com o apoio da assistência técnica do FMI, de modo a criar as bases para um quadro de metas de inflação. O BM continuará a aperfeiçoar a recolha e análise de dados, modelagem de previsões, comunicação quanto às perspectivas futuras e gestão da liquidez a curto prazo. Para além disso, até ao final de Maio de 2012 publicaremos o nosso primeiro relatório trimestral de política monetária para melhorar a comunicação e explicar as intenções de política do BM com maior transparência e eficácia (**indicador de referência estrutural**).

**12. As autoridades renovaram o seu compromisso de manter um regime de câmbio flexível.** Para o efeito, o BM permitirá o livre ajustamento da taxa de câmbio à evolução do comércio e dos fluxos financeiros e continuará a monitorar de perto a evolução da taxa de câmbio

efectiva real frente a um cabaz alargado de moedas, com vista a garantir a competitividade externa e um nível confortável de reservas internacionais.

**13. O BM assegurará para que Moçambique continue a cumprir com as obrigações previstas nas Secções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI.** O BM continuará a acompanhar a aplicação dos novos regulamentos cambiais e das suas normas de implementação, bem como o funcionamento do mercado cambial, com vista a evitar a ocorrência de práticas potencialmente incompatíveis com os princípios do Artigo VIII. Manteremos o corpo técnico do FMI informado acerca de quaisquer novos desenvolvimentos que possam vir a ferir estes princípios.

#### **D. Política Fiscal**

**14. A orientação contracíclica da política fiscal em 2012 implicará um ligeiro agravamento do défice orçamental.** A Autoridade Tributária fará o possível para cumprir as metas de arrecadação tributária da lei orçamental de 2012, mas talvez a arrecadação efectiva fique aquém dos objectivos em razão da possível conjuntura económica menos favorável. Contudo, o governo pretende manter o seu programa de despesas para não agravar os efeitos económicos e sociais da desaceleração económica mundial e para prosseguir na agenda de transformação do país ao abrigo do PARP. Em consequência disso, o défice primário interno poderá subir 0,2 p.p. em 2012 em relação às projecções anteriores, para 2,25% do PIB. Este défice mais elevado seria totalmente financiado com recursos adicionais do Banco Mundial, o que evitaria redução do crédito bancário disponível para o sector privado.

**15. Todavia, uma nova queda nas receitas despoletaria a aplicação dos cativos que impõem limites máximos preventivos à execução orçamental em conformidade com a Lei Orgânica do Orçamento (SISTAFE 2002).** As bases legais desta medida seriam o Decreto No. 1/2011, Delegação de Competência sobre a Execução do Orçamento, adoptado pelo Conselho de Ministros em 2 de Fevereiro de 2012, e a Circular Ministerial No. 4/2012, emitida pelo Ministro das Finanças em 30 de Dezembro de 2011.

**16. A implementação da nossa política salarial continuará a ser gradual, mas apoiará as contratações necessárias para os sectores prioritários do PARP.** Em linha com a revisão da estratégia de implementação da política salarial concluída no final de Março de 2012, iremos desacelerar a descompressão da tabela salarial; reduzir o ritmo de contratações nas áreas e instituições não prioritárias e, em simultâneo, dar ênfase à acumulação de capital humano; e reforçar a execução da folha salarial através da rápida expansão do sistema electrónico de pagamentos salariais (e-FOLHA) no sector público. Estas medidas resultarão numa ligeira diminuição da massa salarial, para cerca de 8,5% do PIB a médio prazo. Até ao final de Fevereiro, o e-FOLHA havia sido

implementado em 152 direcções provinciais, e o governo está confiante de que a implementação do sistema em todas as 172 direcções será finalizada até ao final de Junho de 2012 (**indicador de referência estrutural**), e em todas as unidades da administração central até ao final de 2012. O governo continuará a produzir relatórios salariais trimestrais que serão utilizados pelos Ministérios das Finanças e da Função Pública para acompanhar e controlar as despesas salariais.

**17. As despesas nos sectores prioritários do PARP serão expandidas.** O objectivo do governo é aumentar estas despesas de 58 mil milhões de meticais em 2011 para 73 mil milhões de meticais em 2012, ou de 50 para 53% do total das despesas projectadas excluindo os empréstimos líquidos. As referidas despesas foram redefinidas para incorporar despesas nas áreas de acção social, trabalho e emprego, em conformidade com o foco renovado do governo nestas áreas no contexto do novo PARP. Até ao final de Julho de 2012, o governo vai concluir o mapeamento completo entre as despesas prioritárias e os três objectivos gerais e os dois pilares de apoio do PARP.

**18. Apoiaremos a execução do PARP através da expansão da protecção social e tomaremos medidas visando a eliminação do oneroso subsídio aos combustíveis.** Para o efeito, contamos com o apoio técnico dos nossos parceiros de desenvolvimento.

- **Reforço da protecção social.** O governo está a trabalhar para apoiar a implementação dos programas reformulados de protecção social, que foram aprovados pelo Conselho de Ministros em Setembro de 2011 e estão a ser financiados ao abrigo do orçamento de 2012. O Ministério da Mulher e da Acção Social (MMAS) está a reforçar os seus sistemas operacionais para a realização efectiva das transferências monetárias e o arranque dos programas de obras públicas. Esperamos que os primeiros programas-piloto de obras públicas sejam lançados em duas cidades e quatro províncias este ano. O MMAS continuará a reexaminar o público-alvo dos programas e os mecanismos de identificação dos beneficiários, procedimentos de pagamento de benefícios e sistemas de monitoria e avaliação. O governo também está a trabalhar com os parceiros de desenvolvimento para a criação de um fundo comum para a protecção social para garantir o financiamento complementar necessário para o custeio dos investimentos exigidos para o reforço das capacidades institucionais e a ampliação do número de beneficiários a médio prazo, conforme previsto nesses programas. O MMAS e o MF irão avaliar periodicamente o custo e a acessibilidade económica de aumentos nas transferências existentes que gerem melhorias nas condições de vida dos beneficiários. As afectações de recursos públicos para a protecção social irão aumentar dos actuais 0,4% para 0,8% do PIB nos próximos anos, num prazo que o governo considera viável para alcançar o número pretendido de 815 mil

beneficiários dos programas de transferências monetárias e obras públicas. Na melhor das hipóteses, o espaço fiscal para a protecção social poderá ascender a 1,4% do PIB na próxima década.

- **Eliminação gradual do subsídio aos combustíveis.** O governo continua empenhado em eliminar totalmente o oneroso subsídio aos combustíveis tão logo quanto possível. Embora tenha-se efectivamente atingido o ponto de recuperação dos custos no início de 2012, os aumentos dos preços mundiais do petróleo desde então tornaram novamente necessária a compensação dos prejuízos incorridos pelas gasolineiras. A curto prazo, o governo pretende conter essa necessidade de compensação com a possível aplicação de opções de subsidiação cruzada dos diversos produtos petrolíferos através da maior segmentação do mercado e de reajustes menores e mais frequentes dos preços. A médio prazo, o governo está a rever as opções para melhorar a fórmula de fixação dos preços, que foi temporariamente suspensa. Até ao final de Maio de 2012, concluiremos os pagamentos de compensações pelos prejuízos incorridos em 2011, nos termos dos acordos firmados com as gasolineiras.

## REFORMAS ESTRUTURAIS

### A. Gestão e Emissão de Relatórios das Finanças Públicas

**19. Estamos empenhados em melhorar a divulgação de dados e aperfeiçoar o controlo e o acompanhamento da execução orçamental.** Para o efeito, as medidas descritas a seguir são fundamentais:

- **Expandir a cobertura orçamental e a integração dos sistemas.** A implementação faseada do e-SISTAFE será concluída em 2015, com o fim de cobrir 98% de todas as despesas, conforme o plano de implementação adoptado em Setembro de 2011. Nos termos deste plano, pretendemos ampliar para 47% a cobertura do e-SISTAFE este ano. Finalizamos um plano de acção para o período 2012-14, a ser adoptado até ao final de Maio de 2012, que trata, entre outros aspectos, do desenvolvimento de equipamentos e aplicações informáticos e da capacitação técnica dos funcionários.
- **Melhorar a qualidade dos processos de gestão das finanças públicas.** Apesar dos nossos consideráveis esforços de desenvolvimento e aplicação do SISTAFE, há margem para melhorias no registo em tempo real das fases de cabimentação, liquidação e pagamento, de forma coerente com o fornecimento eficaz de bens e serviços. Com base na assistência técnica do FMI e em investigações recentes da Inspecção Geral das Finanças, estamos a aplicar medidas para

reforçar as funções de controlo e auditoria e reforçar a formação ao nível das províncias.

Esperamos cumprir cabalmente os requisitos em matéria de registo em tempo real da cadeia de despesas até 2013.

- **Transição para o reporte estatístico compatível com as IPSAS.** Faremos a reforma gradual do formato e do conteúdo da Conta Geral do Estado (CGE) segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (IPSAS). Os relatórios da CGE de 2011-13 serão elaborados segundo ambos os formatos, antigo e novo, em paralelo aos esforços de melhorias contínuas na qualidade dos dados e nos mecanismos de compilação. Para o efeito, até ao final de Outubro de 2012 o Ministro das Finanças aprovará um plano de acção calendarizado para o reporte estatístico compatível com as IPSAS (**indicador de referência estrutural**). Este plano de acção calendarizado definirá claramente os procedimentos necessários para elaborar a CGE de 2014 no novo formato compatível com as IPSAS. O êxito desta reforma depende crucialmente do reforço das capacidades da Direcção de Contabilidade Pública.
- **Alargamento da descentralização orçamental.** Continuaremos a descentralizar as responsabilidades orçamentais tendo em devida conta a existência de capacidades, controlos internos apropriados e financiamento disponível a nível local. Para o efeito, estamos a implantar progressivamente o Sistema de Monitoria do Desenvolvimento Distrital (SMdDD), que tem como objectivo avaliar o desempenho administrativo dos distritos. Avaliamos 33 distritos em 2011, e a nossa meta é avaliar 80 distritos em 2012 e todos os 128 distritos em 2013. Estas avaliações serão divulgadas aos conselhos consultivos distritais e às comunidades.

## B. Gestão da Dívida e Planificação de Investimentos

**20. O governo está a alcançar marcos importantes na modernização da gestão da dívida e na planificação de investimentos.** Continuaremos a efectuar reformas em ambas as áreas.

- **Acompanhamento do Plano Integrado de Investimentos.** Finalizamos o Plano Integrado de Investimentos, que define a nossa visão estratégica das prioridades em termos de investimentos, descreve os procedimentos de selecção e apresenta a nossa actual avaliação de uma lista de projectos altamente prioritários. Consideramos que este seja um documento dinâmico que será actualizado à luz de novas análises, com especial foco no retorno económico e social esperado dos projectos e em alternativas de menor custo.
- **Finalização da ASD e da EDMP.** finalizamos a nossa segunda análise anual da sustentabilidade da dívida (ASD) no início de Maio de 2012 e, assim, estaremos em condições de finalizar a nossa

estratégia de dívida a médio prazo (EDMP) e submetê-la à aprovação do Conselho de Ministros até ao final de Junho de 2012, cerca de três meses após o prazo original.

- **Benefícios dos comités consultivos.** O Comité de Gestão da Dívida (CGD) e o Comité de Coordenação de Projectos (CCP) mantiveram reuniões trimestrais e emitiram relatórios regulares aos respectivos ministros de tutela. O CCP também supervisionou a aplicação efectiva do novo modelo de selecção de projectos e a formulação do Plano Integrado de Investimentos. O CCP beneficiará da adopção do manual de elaboração de projectos, que o governo espera adoptar até ao final de Maio de 2012, com o apoio do Banco Mundial. O CGD, por seu turno, prestou aconselhamento na elaboração da EDMP e da nossa segunda ASD.
- **Reforço da área da dívida do Ministério das Finanças.** A elaboração da ASD beneficiou de uma completa reformulação da nossa base de dados. Com vista a preservar a qualidade dos dados, melhorar a gestão do serviço da dívida do país e garantir uma análise de alta qualidade das propostas de financiamento, bem como apoiar o CGD, até ao final de Junho de 2012 a área da dívida finalizará o manual de procedimentos operacionais, a ser aprovado pelo Ministro das Finanças. O manual definirá funções e responsabilidades claras aos funcionários da área da dívida e instituirá normas para o registo de dados, validação e outros processos. A produção de relatórios trimestrais da dívida foi iniciada no último trimestre de 2011, e os relatórios continuarão a ser produzidos com esta periodicidade. A partir de Junho de 2012, os relatórios incluirão informações actualizadas sobre a evolução da dívida pública e com garantia pública, a contracção de empréstimos, indicadores de custos e de riscos, e uma ligação com os cenários subjacentes à nova EDMP. Estes relatórios serão divulgados para apoiar a tomada de decisões do CGD e para monitorar a estratégia de gestão da dívida.
- **Conclusão do primeiro Plano Anual de Endividamento Interno para 2013.** Tendo como base a EDMP, elaboraremos e publicaremos um primeiro plano anual de endividamento interno para 2013, após a aprovação do orçamento anual do referido exercício mas antes do final de Janeiro. O plano contribuirá para a melhoria da planificação interna e da comunicação com o mercado, de modo a reduzir o possível custo de emissão a longo prazo. Este plano incluirá projecções trimestrais de financiamento e amortização e será coerente com as necessidades anuais de financiamento e os fluxos de caixa projectados durante o ano (**indicador de referência estrutural**).

## C. Administração Tributária

**21. Daremos prosseguimento aos nossos esforços de mobilização de mais receitas procurando, ao mesmo tempo, facilitar a aplicação do regime fiscal às empresas.** Este objectivo será atingido sobretudo por aperfeiçoamentos da política fiscal e pela adopção de modernas práticas de administração tributária.

- **Implementação da base de dados única e do número único de identificação do contribuinte.** Com base no **indicador de referência estrutural** de operacionalização da base de dados até ao final de Junho de 2012, esperamos que até ao final de 2012 80% das pessoas colectivas e 20% das pessoas singulares em todo o país estejam inscritas na base de dados.
- **Aumento da eficiência no pagamento de impostos.** A legislação fiscal será revista para adaptá-la à implementação do sistema de e-Tributação. Esta revisão será concluída até ao final de 2012 no caso do IVA e até ao final de Junho de 2013 no caso do IRPC e IRPS. Aproveitaremos esta oportunidade para solucionar as actuais ineficiências na devolução do IRPS e do IVA e para rever, e possivelmente eliminar, o imposto de selo obrigatório para actos administrativos, com base num estudo recente.
- **Estímulo ao pagamento de impostos via bancos.** Na sequência da recente adopção do *Plano Estratégico para o Pagamento de Impostos via Bancos*, o governo introduzirá o pagamento de direitos aduaneiros, IVA e IRPC via bancos até ao final de 2013, e de todos os impostos sobre rendimentos por esta via até Julho de 2014. Com o apoio técnico dos parceiros de desenvolvimento, faremos o possível para acelerar o cronograma de implementação.
- **Reforço da Unidade de Grandes Contribuintes (UGC-DCAT).** A moderna gestão continuará a ser reforçada na UGC-DCAT com a criação da figura do “Gestor do Contribuinte”, um elemento permanente de ligação com os grandes contribuintes, e com um sistema dedicado de recolha de informação, o qual estará em plena operação até ao final de Junho de 2012. Espera-se que, com o tempo, esta unidade crie capacidade técnica nos sectores extractivos e estratégicos que lhe permitam realizar auditorias específicas e aperfeiçoar as projecções de receitas. A previsão é que a arrecadação da UGC-DCAT aumente de 56% em 2011 para 58% em 2012, 63% em 2013 e 70% em 2014.
- **Finalização da implementação do projecto de facilitação do comércio com a iniciativa da janela única electrónica (JUE).** Na sequência do seu lançamento em 2011 para simplificar os procedimentos de declaração aduaneira no Porto de Maputo, a JUE será implementada nos sete maiores pontos de entrada no país até ao final de 2012, com a cobrança de 70% de todas as

receitas aduaneiras desta forma. Para o final de 2013, a nossa expectativa é que esta cifra aumente para 90%.

## D. Melhoria da Gestão dos Recursos Naturais

**22. Foram feitos grandes progressos para que Moçambique esteja muito próximo de ser admitido plenamente à EITI.** O segundo relatório nacional de reconciliação foi concluído em meados de Março e apresentado às partes interessadas durante o seminário do dia 30 de Março. O relatório completo seguiu as orientações do Secretariado da EITI e representa um passo importantíssimo rumo à adopção de um quadro de boas práticas para aumentar a transparência do sector de recursos naturais.

**23. O governo está a reforçar a sua capacidade técnica e institucional em matéria de gestão dos recursos naturais, com o apoio dos seus parceiros.** Com a assistência técnica que será prestada em breve pelo FMI ao abrigo do *Fundo Fiduciário Específico para a Gestão da Riqueza dos Recursos Naturais*, iremos rever e modificar o nosso regime de tributação das empresas mineiras e de hidrocarbonetos para que uma parcela apropriada dos benefícios dos mais recentes projectos seja capturada pelo país, sem que este deixe de ser uma opção atraente como destino do investimento. Em especial, examinaremos os métodos para a adequada valorização dos recursos minerais para fins de tributação e passaremos em revista a tributação das mais-valias. É nossa intenção submeter de forma célere a legislação revista à Assembleia da República, se possível até ao final de 2012.

**24. Outros desafios em matéria de gestão dos recursos naturais serão tratados em momento oportuno.** Iremos aperfeiçoar as projecções de receitas dos sectores mineiro e de hidrocarbonetos, avaliar a viabilidade de criar um fundo de estabilização para apoiar a estratégia de longo prazo de desenvolvimento do país e melhorar as estatísticas sobre os recursos naturais. Sem deixar de cumprir com todos os compromissos assumidos pelo governo, estamos a explorar oportunidades para renegociar, com mútuo benefício, os termos contractuais de projectos existentes no sector de recursos naturais nos quais a alteração das circunstâncias possa ter causado um desalinhamento.

## E. Quadro de Boa Governação

**25. O governo assegurará a aplicação correcta da legislação de combate à corrupção após a aprovação destas pela Assembleia da República.** Isto contribuirá para a melhoria do clima de investimento e para inspirar confiança nos intervenientes locais e internacionais. Para o efeito, e com o apoio técnico dos nossos parceiros, o governo vai elaborar em momento oportuno um plano de acção com a devida orçamentação e prazos de implementação, que incluirá todas as reformas

institucionais necessárias para a plena aplicação do pacote de leis de combate à corrupção. No que diz respeito às práticas de combate à corrupção de forma mais ampla, até ao final de Julho de 2012 o governo actualizará a sua *Estratégia Anti-Corrupção 2006–10*, com base em todos os estudos disponíveis e documentos pertinentes, nomeadamente o *Segundo Inquérito Nacional sobre Governança e Corrupção*, concluído recentemente, a *Estratégia Integrada de Justiça 2009–14* e o relatório sobre a aplicação do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF) em Moçambique. A estratégia será aplicada e divulgada às partes interessadas para a sua discussão. A nossa matriz do MARF será revista conforme necessário para incorporar as principais medidas do plano de acção para a aplicação do pacote de leis de combate à corrupção e, no plano mais geral, da *Estratégia Anti-Corrupção* do governo.

## POLÍTICAS DO SECTOR FINANCEIRO

### A. Supervisão do Sector Financeiro

**26. O BM está a intensificar a supervisão do sector financeiro em resposta às turbulências financeiras mundiais.** O BM terá como foco, entre outros aspectos:

- **Reforço da supervisão.** Com a assistência técnica do FMI, o BM está a reavaliar a vulnerabilidade do sector bancário às tensões na zona do Euro, e está a analisar as opções para mitigar os riscos de contágio internacional. Ao longo do processo de migração para as normas de Basileia II, que deverá ser concluído em 2014, serão tomadas novas medidas para aperfeiçoar a supervisão bancária baseada no risco.
- **Conclusão do plano de contingência do sector financeiro.** As autoridades pretendem modificar o plano incorporando as recomendações da recente missão de assistência técnica do FMI, especialmente no que diz respeito aos módulos sobre a assistência de liquidez de emergência e resolução bancária. Esperamos que o plano completo seja implementado até ao final de Setembro de 2012.
- **Operacionalização do Fundo de Garantia de Depósitos.** Esperamos tornar este fundo, que foi criado em 2010, uma parte integrante do nosso quadro de salvaguarda da estabilidade do sector financeiro. Para o efeito, e em coordenação com o MF, iremos avaliar as opções de financiamento do fundo e tomar, de forma célere, as decisões relativas à cobertura dos depósitos.

## B. Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

**27. Espera-se para breve a aplicação do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT).** Em Dezembro de 2011, o MF instituiu, presidiu e nomeou membros para o Grupo Técnico CBC/FT de alto nível. A Lei de CBC/FT foi aprovada pelo Conselho de Ministros e formalmente apresentada à Assembleia da República em 19 de Abril de 2012. Esta lei é necessária para garantir a aplicação plena do quadro de CBC/FT e para que as demais autoridades reguladoras adotem directrizes de implementação. O plano estratégico de CBC/FT, elaborado pelo Gabinete de Informação Financeira (GIFIM), foi aprovado pelo Conselho de Ministros em 17 de Abril de 2012. O objectivo do plano estratégico será promover a cooperação nacional, regional e internacional, reforçar o quadro institucional de CBC/FT e estimular a capacitação e os esforços de sensibilização pública.

## C. Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro

**28. Estamos em vias de lançar oficialmente a Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique para 2011-20.** A estratégia incluirá medidas bem definidas para aumentar a inclusão financeira, a concorrência, a protecção ao consumidor e a literacia financeira, de modo a apoiar o crescimento económico de Moçambique a longo prazo. Os três órgãos estratégicos e operacionais (Comité Directivo, Comité Técnico Consultivo e da Unidade de Apoio à Implementação) foram criados em Novembro de 2011 e estão em pleno funcionamento. A aprovação da estratégia pelo Conselho de Ministros foi adiada para Maio de 2012 para incorporar as recomendações do Comité Directivo. A nossa intenção é iniciar a divulgação da estratégia em Junho, através de um workshop organizado pelo Banco Mundial. Estamos a trabalhar com os parceiros de desenvolvimento para obter o financiamento para a implementação da estratégia.

## D. Sistema de Pagamentos

**29.** O BM continuará a reforçar a estabilidade financeira e a estimular o desenvolvimento do mercado através de reformas no sistema de pagamentos. Após a implementação do sistema de liquidação bruta em tempo real em meticais (MTR) em 2010, o BM passou a trabalhar na melhoria da monitorização dos riscos do sistema de compensação electrónica de cheques, transferências electrónicas de fundos e liquidação financeira de títulos (CEL). Com base na assistência técnica em curso, até ao final de Agosto de 2012 o BM vai adoptar uma estratégia de política de supervisão do sistema de pagamentos e respectivo um manual de procedimentos. Até ao final de Agosto de 2012, o BM vai igualmente concluir a auto-avaliação do MTR e CEL em comparação com aos *Princípios Fundamentais para Sistemas de Pagamentos de Importância Sistémica*. No futuro, um foco importante será o lançamento de uma rede de pagamentos de retalho compartilhada pelo BM e

pelos bancos comerciais. Na sequência da criação da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) em Junho de 2011, espera-se que a fase piloto desta plataforma seja concluída no decorrer de 2012, após o qual a SIMO deverá processar todas as transacções de retalho e apoiar outros serviços interbancários, tais como a transferência electrónica de fundos e os serviços bancários por telemóvel.

## **MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA**

**30.** A Tabela 1 apresenta as modificações propostas nos critérios de avaliação quantitativos e metas indicativas para o final de Junho de 2012, as metas indicativas propostas para o final de Setembro de 2012 e os critérios de avaliação e metas indicativas propostas para o final de Dezembro de 2012. A Tabela 2 contém uma lista de indicadores de referência estruturais propostos. Espera-se que a quinta avaliação do PSI seja concluída até ao final de 2012 e que a sexta e última avaliação seja concluída em 13 de Junho de 2013.

**Tabela 1. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas <sup>1</sup>**  
(Em milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2011								2012					
	Fim de Setembro				Fim de Dezembro				Fim de Março Meta indicativa	Fim de Junho		Fim de Set. Meta indicativa	Fim de Dez. Critérios de avaliação	
	Meta indicativa			Situação	Critérios de avaliação			Situação		Critérios de avaliação				
	Prog.	Ajustj.	Efect.		Prog.	Ajustj.	Efect.		Prog.	Propostos	Proposta	Propostos		
<b>Critérios de avaliação para o final de Junho/Dezembro</b>														
Crédito líquido ao governo (tecto cumulativo)	-362	-362	-74	NC	2.896	3.066	3.360	NC	2.795	-2.645	-2.645	-745	2.500	
Stock da base monetária (tecto)	33.708	33.400	31.436	C	36.053	36.053	33.275	C	33.800	36.734	36.923	37.031	39.985	
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	1.905	1.905	2.130	C	2.030	2.038	2.238	C	2.091	2.154	2.207	2.323	2.438	
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por estatais seleccionadas com vencimento superior a um ano (tecto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD)	900	900	146	C	900	900	146	C	900	900	1.500	1.500	1.500	
Stock da dívida externa pública de curto prazo (tecto)	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	
Atrasados de pagamentos externos (tecto, milhões de USD)	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	
<b>Metas indicativas</b>														
Receita pública (piso cumulativo)	56.382	56.382	60.490	C	76.792	76.792	81.119	C	20.272	45.556	45.256	69.687	94.568	
Despesas prioritárias (piso cumulativo)	40.839	40.839	40.589	NC	58.000	58.000	58.242	C	10.500	24.500	24.500	35.934	72.563	

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> As definições dos factores de ajuste são apresentadas na secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e do Memorando Técnico de Entendimento (MTE).

Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais do PSI

Indicadores de referência estruturais	Data esperada de aplicação
O Banco de Moçambique publicará o seu primeiro relatório trimestral de política monetária, conforme descrito no parágrafo 11 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Maio de 2012
O Governo concluirá a operacionalização do sistema e-Folha em todas as direcções provinciais, conforme descrito no parágrafo 19 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Junho de 2012
O Ministério das Finanças colocará em pleno funcionamento a nova base de dados e número único do contribuinte, conforme descrito no parágrafo 23 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Junho de 2012
O Governo encaminhará à Assembleia uma emenda à Lei do IRPC que retrate as medidas derivadas de um estudo de impacto sobre a equalização do tratamento fiscal entre os BTs e as OTs e entre as operações garantidas e não garantidas no MMI, com vigência a partir de 2013, conforme descrito no parágrafo 10 do MPEF datado de 14 de Novembro de 2011.	Fim de Setembro de 2012
O Ministro das Finanças aprovará um plano de acção com prazos definidos para a adopção de relatórios compatíveis com as Normas Contabilísticas Internacionais para o Sector Público (IPSAS), conforme descrito no parágrafo 19 do presente MPEF.	Fim de Outubro de 2012
O governo adoptará um Plano Anual de Endividamento para 2013, conforme descrito no parágrafo 20 do presente MPEF.	Fim de Janeiro de 2013

## ANEXO 2: MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO

10 de Maio de 2012

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de avaliação quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais que servirão de base para a monitoria da implementação do programa apoiado pelo FMI no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Para além disso, o MTE estipula os termos e prazos para o reorte estatístico de que os técnicos do FMI necessitam para monitorizar a implementação do programa.

### DEFINIÇÕES

#### A. Crédito líquido ao governo central

2. Define-se o crédito líquido do sistema bancário ao governo central (CLG) como a diferença entre o saldo do crédito bancário ao governo central e os depósitos do governo central no sistema bancário, excluídos os depósitos em contas de projectos no sistema bancário, os títulos de recapitalização emitidos ao Banco de Moçambique (BM), e a comissão de assinatura dos acordos para a exploração de recursos minerais. O crédito abrange os empréstimos bancários, os adiantamentos concedidos ao governo central e os haveres na forma de títulos públicos e livranças. O CLG será calculado com base nos dados dos balanços patrimoniais da autoridade monetária e dos bancos comerciais em conformidade com a síntese monetária. Os limites à variação do CLG serão aplicados cumulativamente, a partir do final de Dezembro do ano transacto.

3. O governo central abrange todas as instituições cujas receitas e despesas sejam incluídas no Orçamento do Estado: ministérios do governo central, órgãos sem autonomia financeira e a administração das 11 províncias. Embora os governos locais (43 autarquias) sejam excluídos desta definição por serem independentes, parte da sua receita é registada no orçamento do Estado como transferências aos governos locais.

4. Para os fins do programa, os desembolsos líquidos da linha de crédito não concessional do governo português são excluídos do critério de avaliação do CLG, pois a despesa correspondente não se enquadra na definição do governo central especificada no parágrafo 3.

## **B. Receita pública e financiamento**

5. A definição da receita engloba todos os recebimentos da Direcção Geral dos Impostos (DGI) e da Direcção Geral das Alfândegas (DGA), bem como todas as receitas não fiscais, inclusivamente algumas receitas próprias geradas pelos distritos e alguns ministérios sectoriais, conforme definido no orçamento. O produto líquido da privatização recebido pela Direcção Nacional do Património do Estado e os lucros não realizados transferidos pelo banco central para o tesouro não serão considerados como receita (acima da linha), sendo contabilizados como outro financiamento interno (abaixo da linha).

6. Para fins de monitorização do programa, considera-se que a receita é arrecadada no momento em que é recebida pelas repartições das finanças pertinentes, em dinheiro ou em cheque, ou ainda através de transferência para a conta bancária respectiva.

## **C. Despesa social prioritária**

7. As despesas prioritárias nas áreas sociais baseiam-se nas categorias programáticas do PARPA, que foram alargadas para incorporar todas as áreas no contexto do novo PARP. Portanto, incluirá a despesa total nos seguintes sectores: i) educação, ii) saúde, iii) HIV/SIDA, iv) desenvolvimento das infra-estruturas, v) agricultura, vi) desenvolvimento rural, vii) governação e sistema judicial e viii) acção social, trabalho e emprego.

## **D. Base monetária**

8. Para fins da monitorização do programa, a base monetária é definida como a soma da emissão de moeda pelo BM e os haveres dos bancos comerciais no BM. A meta é definida em termos da média dos stocks, ao final do dia, no mês da data de teste. O stock da base monetária será monitorizado e reportado pelo BM.

## **E. Reservas internacionais líquidas**

9. As reservas internacionais líquidas (RILs) do BM são definidas como os activos de reserva menos os passivos de reserva. Os activos de reserva do BM incluem: a) ouro monetário; b) haveres em DSE; c) posição de reserva no FMI; d) haveres em divisas e e) activos sobre não residentes, como depósitos no estrangeiro (exclui as contas de poupança do governo central relativas às concessões para a extracção de recursos minerais). Os activos de reserva excluem os activos dados em garantia ou penhorados, os quais compreendem, entre outros, os activos utilizados como garantia de

obrigações externas de terceiros (activos não prontamente disponíveis). Os passivos de reserva do BM incluem: a) todos os passivos de curto prazo em moeda estrangeira com não residentes com vencimento original de até um ano e b) todas as obrigações com o FMI.

## **F. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano**

**10.** O limite máximo (tecto) da dívida externa não concessional aplica-se à dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, o BM, o Fundo de Estradas, o Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG) e a Electricidade de Moçambique (EDM). Também se aplica à dívida contraída por estas três entidades do sector público junto a bancos nacionais ou outras empresas públicas que esteja contratualmente inter-relacionada com empréstimos externos não concessionais.

**11.** O tecto aplica-se à dívida externa com vencimento original de um ano ou mais e elemento de concessionalidade inferior a 35%. O elemento de concessionalidade é calculado utilizando taxas de desconto específicas ao país, com base nas taxas de juros comerciais de referência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de acordo com a lei anual do orçamento. O termo “dívida” terá o sentido especificado no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa, adoptadas em 3 de Agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, que vigora desde 1 de Dezembro de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. O tecto também se aplica aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Este critério de avaliação é definido cumulativamente a partir do início do programa e será monitorizado de forma contínua.

## **G. Stock da dívida externa pública de curto prazo**

**12.** O governo central não contrairá ou garantirá dívida externa com vencimento original inferior a um ano. Este critério de avaliação não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa adoptadas em 3 de Agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, que vigora desde 1 de Dezembro de 2009; aplica-se também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste critério de avaliação os créditos comerciais de curto prazo ligados às importações. Este critério de avaliação será monitorizado de forma contínua.

## H. Atrasados de pagamentos externos

13. O governo compromete-se a não incorrer em atrasados de pagamentos sobre a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, com excepção dos pagamentos externos em atraso decorrentes da dívida pública que está em processo de renegociação com os credores. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

## I. Assistência financeira externa ao programa

14. Define-se assistência financeira externa ao programa como sendo os donativos e os empréstimos recebidos pelo Ministério das Finanças através das contas do BM, excluídos os relacionados a projectos (Tabela 1).

## J. Pagamentos efectivos do serviço da dívida externa

15. Definem-se os pagamentos efectivos do serviço da dívida externa como os pagamentos em numerário de obrigações do serviço da dívida externa do governo e do banco central, inclusivamente as obrigações com os credores do Clube de Paris e outros credores bilaterais que foram reescaladas nas condições vigentes no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC reforçada e as obrigações com os credores multilaterais e credores privados, mas excluídas as obrigações com o FMI (Tabela 1).

## FACTORES DE AJUSTE

### A. Reservas internacionais líquidas

16. As metas quantitativas (pisos) para as reservas internacionais líquidas (RILs) serão ajustadas:
- para menos pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao máximo de USD 100 milhões), em comparação com o cenário de base do programa (Tabela1);
  - para menos/para mais para acompanhar quaisquer revisões nos números do final do ano fiscal correspondentes ao ano transacto, e
  - para menos para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face as calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

## B. Crédito líquido ao governo central

**17.** As metas quantitativas (tectos) para o crédito líquido ao governo central (CLG) serão ajustadas:

- para mais pelo montante em meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em meticais do montante de USD 100 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste), em comparação ao cenário de base do programa (Tabela 1);
- para menos pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se este produto for depositado nas contas de poupança do governo no estrangeiro;
- para menos (mais) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro, e
- para mais para acomodar a elevação da despesa pública com financiamento interno para fazer face as calamidades naturais, até ao equivalente em meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste.

## C. Base monetária

**18.** A meta quantitativa (tecto) para a base monetária será ajustada para mais em função do stock da emissão de moeda pelo BM que ultrapassar o nível previsto no programa. Para fins de programação, os stocks da base monetária e da moeda em circulação são definidos em termos da média diária dos stocks ao final do dia, no mês da data de teste. A meta será ajustada em até 750 milhões de meticais para o final de Dezembro de 2011 e em até 250 milhões de meticais para o final de Março, final de Junho, final de Setembro e final de Dezembro de 2012 (Tabela 1).

**19.** O tecto para a base monetária para cada data de teste será ajustado para menos/para mais de modo a reflectir acréscimos/decréscimos na reserva legal obrigatória sobre os passivos nos bancos comerciais. O factor de ajuste será calculado como a alteração no coeficiente da reserva obrigatória multiplicado pelo montante dos passivos dos bancos comerciais sujeitos a esta reserva, considerado ao final do período de manutenção da reserva obrigatória anterior à alteração do regulamento.

## REPORTE ESTATÍSTICO E DE OUTRAS INFORMAÇÕES

**20.** O governo fornecerá as seguintes informações aos técnicos do FMI:

- dados mensais e trimestrais necessários para monitorizar a implementação do programa em relação às metas quantitativas e à evolução económica mais ampla;
- actualização semanal dos dados diários descritos na Tabela 1;
- dados semanais descritos na Tabela 4 do MTE datado de 26 de Maio de 2005;
- actualizações mensais do fluxo de caixa em divisas do BM;
- dados mensais sobre a receita pública (com nível de desagregação compatível com o mapa fiscal) com um desfasamento não superior a um mês;
- informações mensais sobre o saldo das contas de poupança do governo no estrangeiro;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos internos;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos externos;
- relatórios mensais de execução orçamental (que também serão publicados) com um desfasamento não superior a 45 dias;
- o mapa fiscal, com um desfasamento não superior a 60 dias;
- dados mensais da síntese monetária com um desfasamento não superior a 30 dias;
- dados mensais sobre as reservas internacionais brutas, com a composição nas moedas originais e o equivalente em dólares norte-americanos, às taxas de câmbio efectivas;
- dados trimestrais da balança de pagamentos com um desfasamento não superior a 65 dias;
- os desembolsos mensais da linha de crédito não concessional do governo português, com um desfasamento não superior a 30 dias.

**21.** A síntese monetária disponibilizada pelo BM identificará claramente os depósitos referentes a projectos financiados por doadores (com a desagregação em moeda nacional e moeda estrangeira) incluídos na rubrica “crédito líquido ao governo” dos balanços patrimoniais do banco central e dos bancos comerciais.

**22.** O governo fornecerá aos técnicos do FMI a documentação sobre acordos de financiamento externo tão logo estes sejam assinados e entrem em vigor.

**Tabela 1 do MTE. Moçambique: Ajuda Externa Líquida, 2011-12**

	2011				2012			
	Q3		Q4		Q1	Q2	Q3	Q4
	Prog.	Act.	Prog.	Act.	Prog.	Proj.	Proj.	Proj.
Ajuda externa líquida ao programa (milhões de USD)	104	51	36	37	70	223	3	63
Ajuda externa bruta ao programa	119	77	51	52	94	251	30	90
Donativos	119	77	19	21	94	141	30	59
Empréstimos	0	0	32	31	0	110	0	32
Serviço da dívida externa	15	26	15	14	24	27	27	27
Ajuda externa líquida ao programa (milhões de MT)	3.170	1.400	925	966	2.032	6.699	81	1.981
Ajuda externa bruta ao programa	3.693	2.141	1.433	1.334	2.753	7.548	930	2.855
Donativos	3.693	2.141	547	501	2.753	4.235	930	1.857
Empréstimos	0	0	886	833	0	3.313	0	998
Serviço da dívida externa	523	741	508	368	722	849	848	874
Stock da moeda em circulação (milhões de MT)	22.512	20.065	23.650	21.899	21.230	23.440	24.222	27.593
Stock da moeda em circ. (milhões de MT), def. do prog.	21.901	19.802	23.600	21.168	21.499	22.995	23.905	26.672

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

## APÊNDICE II. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE RESERVAS<sup>1</sup>

**1. A acumulação de reservas em Moçambique está basicamente alinhada com o crescimento da economia.** As reservas mais do que triplicaram na última década. Em termos nominais, as reservas internacionais brutas ascenderam a USD 2,4 mil milhões no final de 2011 (Figura 1.a), ou o equivalente estimado em 5,2 meses das importações do ano corrente. A constante acumulação de reservas em Moçambique espelha o crescimento acelerado dessas reservas nos países de baixo rendimento desde 2002. Este reforço significativo das reservas de Moçambique, para 5,4 meses de importações em 2009, resultou da afectação de DSE e do uso de recursos do FMI no âmbito da Facilidade de Protecção contra Choques Exógenos (ESF). O crescimento das reservas tem basicamente acompanhado o crescimento da economia, embora tenha sido superado pelo aprofundamento do sector financeiro (Figura 1.b).<sup>2</sup>

**2. Moçambique acumulou reservas a um ritmo ligeiramente maior que a maioria dos países da África Subariana.** Com base na métrica tradicional de rácio de cobertura das reservas em termos de meses de importações e massa monetária, as reservas de Moçambique encontram-se num nível basicamente comparável à média regional (Figura 1.c, 1.e). Contudo, a classificação do país nos percentis da África Subariana, embora apresente uma tendência decrescente, mostra que Moçambique está sempre colocado entre os países com o maior volume de reservas (Figura 1.d, 1.f). Um facto que contribuiu para este resultado foram os fluxos da ajuda financeira: em média, os fluxos de entrada bruta de ajuda financeira para o governo central responderam por mais de 12% do PIB no período em análise (2003-11).

**3. O nível de reservas de Moçambique é apropriado quando medido em relação à recém-proposta análise de custo-benefício da adequação de reservas dos países de baixo rendimento.**<sup>3</sup> Em contraste à métrica

Variáveis	
Saldo orçamental, % do PIB (2003-11)	-3,9
CPIA (2007-10)	3,7
Crescimento da procura externa, % (2003-11)	-0,3
Crescimento dos termos de troca, % (2003-11)	-2,3
Variação do rácio IDE/PIB, p.p. (2003-11)	-2,7
Variação do rácio ajuda/PIB, p.p. (2003-11)	-2,3

<sup>1</sup> Elaborado por Patrick Gitton.

<sup>2</sup> Não são divulgados dados da dívida interna conforme a métrica tradicional em razão das deficiências nos dados da dívida externa de curto prazo.

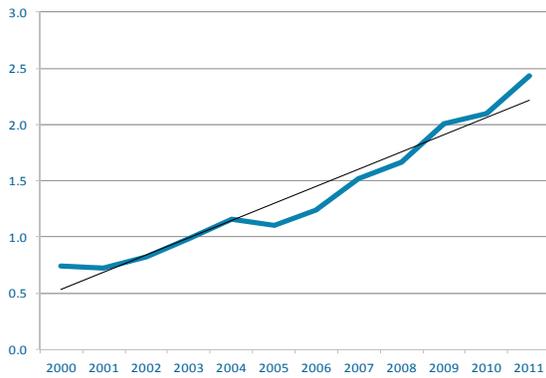
<sup>3</sup> Ver Dabla-Norris *et al.* (2011) <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=25316.0>, e FMI (2011) "Assessing Reserve Adequacy" <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/021411b.pdf>

tradicional, que mede a exposição do país a um tipo de risco, a nova métrica equilibra, de um lado, a adequação do nível de reservas no que respeita à probabilidade e à gravidade de diversos choques e, de outro lado, a estimativa do custo de manutenção das reservas. Os valores dos choques (alterações nos termos de troca, na procura externa, no IDE e na ajuda financeira) são fixados no décimo percentil mais baixo da distribuição, para capturar a dimensão de um choque extremo. A abordagem padrão mostra que um nível acima de 5 meses de importações é apropriado para Moçambique, cujo custo de manutenção de reservas é comparativamente baixo em vista da natureza concessional da maior parte da sua dívida externa. A solidez dos fundamentos do país, conforme reflectida no desempenho das finanças públicas e no índice CPIA de qualidade das políticas e instituições nacionais, reduz a probabilidade e atenua a gravidade dos choques económicos.

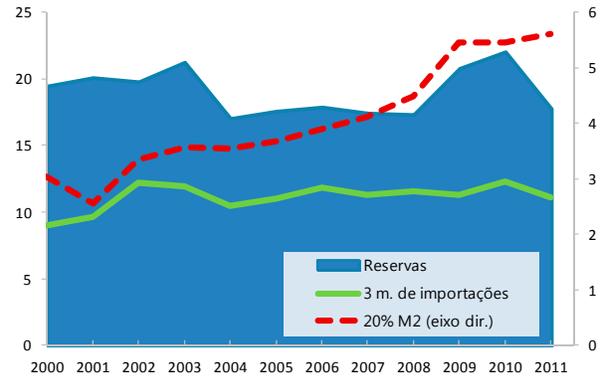
**4. A elevação dos níveis de reservas seria coerente com as futuras mudanças estruturais na economia moçambicana.** O montante avultado de reservas internacionais mantidas pelo Banco de Moçambique ajudou a proteger o país dos choques externos, especialmente a crise dos preços das matérias-primas em 2008. Dado o provável declínio dos fluxos de ajuda dos doadores tradicionais a médio prazo, bem como a transformação da economia num grande exportador de matérias-primas, será ainda mais necessário para o país proteger-se contra a volatilidade dos preços e os choques exógenos. Isto se reflecte na projecção do corpo técnico para a cobertura de reservas a médio prazo, da ordem de 5,9 meses de importações do ano corrente até 2017.

**Figura 1. Moçambique: Reservas Internacionais**

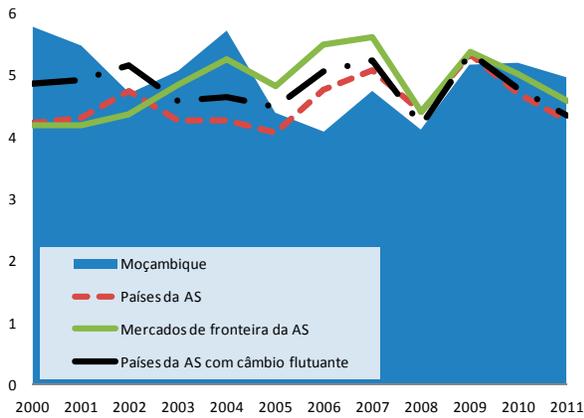
**a. Reservas internacionais brutas, USD MM**



**b. Indicadores de adequação das reservas, % do PIB**



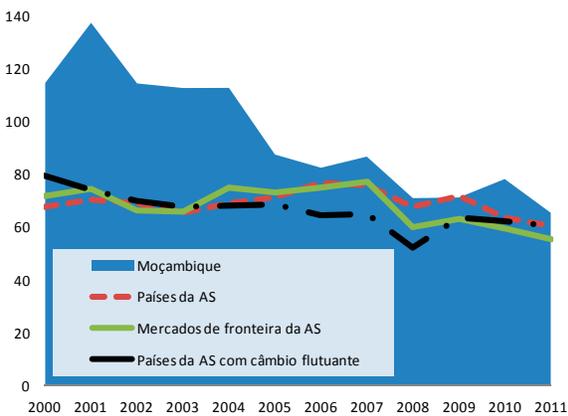
**c. Reservas/meses de importações do ano corrente**



**d. Reservas/meses de importações do ano corrente (Posição de Moçambique na AS, percentil)**



**e. Reservas/M2**



**f. Reservas/M2 (Posição de Moçambique na AS, percentil)**



Fontes: WEO, *World Economic Outlook*, e AFR-REO, *Regional Economic Outlook*.

Os dados agregados reflectem a média simples entre os países.

Economias de fronteira: Angola, Gana, Quênia, Maurícias, Moçambique, Nigéria, Senegal, Tanzânia, Uganda, Zâmbia.

**Pronunciamento do Sr. Momodou Bamba Saho, Director Executivo Suplente para  
Moçambique  
6 de Junho de 2012**

**Introdução**

As minhas autoridades agradecem a Direcção-Geral e o Conselho de Administração do FMI pelo apoio contínuo, que tem auxiliado Moçambique a resistir relativamente bem às incertezas da economia mundial. A implementação do Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) 2011–2014, ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI), está a contribuir para manter o dinamismo de crescimento, através da aplicação de políticas macroeconómicas equilibradas e do bom aconselhamento em matéria de políticas. As autoridades agradecem igualmente ao corpo técnico pelas discussões abertas tidas com as autoridades acerca da evolução económica recente de Moçambique e dos desafios e oportunidades que se abrem ao país.

**Desempenho do programa**

**O desempenho global de Moçambique ao abrigo do PSI tem sido positivo, como reflexo de políticas macroeconómicas prudentes e do compromisso das autoridades com um crescimento económico sustentado e inclusivo. Todos os critérios de avaliação quantitativos para o final de Dezembro de 2011 foram cumpridos com folga, com a excepção do crédito líquido ao governo, que excedeu ligeiramente a meta devido à execução inesperada de uma garantia do Estado a favor de uma empresa pública.** Contudo, as autoridades moçambicanas estão empenhadas em tomar medidas correctivas para cumprir com a meta acordada para a próxima avaliação. A acção decidida das autoridades em conter o crescimento da base monetária em 2011 contribuiu para que a inflação ficasse abaixo do programado para o final de Dezembro de 2011. Foram cumpridas as metas de reservas internacionais líquidas e a indicativa sobre as despesas prioritárias. Também foi cumprido o indicador de referência estrutural relativo à aprovação do Programa Integrado de Investimento, que foi concebido para definir as prioridades e melhorar a selecção de projectos de investimento público.

**Perspectivas e políticas económicas**

**Não obstante uma conjuntura externa desfavorável e as calamidades naturais que atingiram o país no início de 2012, causando danos às suas infra-estruturas, Moçambique conseguiu cumprir, na generalidade, com os objectivos do seu programa económico, e mantém-se**

**confiante no crescimento económico sustentado, paralelamente aos esforços de desinflação da economia.** Moçambique continua relativamente resistente a choques e a inflação está bem ancorada. Estima-se que o crescimento tenha chegado aos 7,1% em 2011, graças à evolução favorável dos preços internacionais e à contínua expansão do sector extractivo. Avalia-se que o crescimento continuará elevado a médio prazo, apesar de alguns riscos às perspectivas advindos da desaceleração mundial. Em consequência da acção decisiva das autoridades no aperto das políticas monetária e fiscal, a inflação global diminuiu de mais de 10% em 2009 e 2010 para cerca de 5% no final de 2011 e 2,5% no final de Fevereiro de 2012. As exportações e o IDE permaneceram robustos, mesmo face à conjuntura externa menos favorável, resultando assim num nível de reservas internacionais acima do esperado.

### **Política fiscal**

**As autoridades moçambicanas estão empenhadas em implementar o seu programa de reformas orçamentais, não obstante a desaceleração económica mundial e das perspectivas de redução da ajuda dos doadores.** A política fiscal será contracíclica em 2012. As receitas podem ficar abaixo do estimado na lei orçamental de 2012, caso se materializem os riscos de deterioração da conjuntura económica mundial. Para proteger a economia destes efeitos e cumprir com os objectivos do PARP, as despesas serão mantidas no nível programado, o que poderia resultar num agravamento de 0,2% do défice primário, para 2,3% do PIB. Este aumento seria totalmente financiado por recursos adicionais do Banco Mundial.

**Para tornar o crescimento económico mais inclusivo e proteger os pobres e os grupos vulneráveis, uma proporção significativa dos gastos será orientada para o aumento da produção agrícola, o incentivo à criação de empregos e o investimento no desenvolvimento humano e social.** Cerca de 53% do total das despesas projectadas, excluindo os empréstimos líquidos, será alocado às áreas prioritárias do PARP. As redes de protecção social serão reforçadas com a ampliação do mecanismo de transferências em dinheiro para os grupos mais vulneráveis e com a implementação dos programas de obras públicas. Para além disso, as autoridades estão empenhadas em conter os salários e eliminar totalmente o subsídio aos combustíveis.

### **Desenvolvimentos nos sectores monetário e financeiro**

**A política monetária continuará a ser acomodaticia em 2012, para aliviar o impacto da desaceleração global.** Contudo, o Banco de Moçambique (BM) continua empenhado em cumprir com o seu objectivo de inflação. A orientação de política monetária ajudará a estimular o crédito ao

sector privado para que este sector continue a contribuir para o crescimento económico de Moçambique. As autoridades estão igualmente comprometidas com a reforma do quadro de política monetária. Conforme assinalou o corpo técnico, continua-se a registar progressos nos preparativos para a adopção de um quadro de metas de inflação a médio prazo. No entanto, o Ministério das Finanças e o BM continuam a reforçar a sua estreita colaboração para aperfeiçoar o actual quadro de operações monetárias.

Para o efeito, ambas as instituições continuam a intensificar a partilha de informação, em consonância com o Memorando de Entendimento firmado em Março de 2011, o que ajuda o BM a melhorar a previsão de liquidez. De referir também que, com o auxílio da assistência técnica do FMI, o BM continua a desenvolver um mercado interno de operações de *repo* para melhorar a gestão do mercado monetário e a liquidez dos títulos públicos.

As autoridades estão empenhadas em manter um regime de taxa de câmbio flexível e a monitorizar a evolução do mercado cambial para garantir que os regulamentos e práticas deste mercado sejam condizentes com os princípios do Artigo VIII.

Face às incertezas sobre a conjuntura externa, o BM está a aperfeiçoar os seus mecanismos de supervisão do sector financeiro, contando com a assistência técnica do FMI, nomeadamente através de novas avaliações dos riscos advindos dos distúrbios na zona do Euro, de medidas para reforçar a supervisão baseada no risco e da finalização de um plano de contingência para o sector financeiro. As autoridades também vão estudar opções para a operacionalização de um Fundo de Garantia de Depósitos. A lei de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (CBC/FT), que é parte integrante do quadro de CBC/FT, foi submetida à Assembleia da República em 19 de Abril de 2012. As autoridades esperam que o referido quadro legal entre em vigor dentro em breve.

### **Implementação do PARP 2011-2014**

**As minhas autoridades estão conscientes de que ainda há muito por fazer para reduzir a pobreza, conforme destacado na Nota Consultiva Conjunta das Equipas Técnicas (JSAN). Na sequência dos esforços já em curso, o crescimento económico terá de continuar a apoiar a transformação estrutural e a diversificação da economia, apoiar a implementação de políticas que proporcionem a captura do vasto potencial económico de Moçambique para apoiar o dinamismo de crescimento e gerar empregos através de melhorias na capacitação humana e institucional.** O objectivo das autoridades é dobrar a produção agrícola até 2020, através da implementação do *Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário* (PEDSA). Para o

efeito, foram tomadas medidas para o aumento da produção e produtividade agrícolas, o reforço do ordenamento jurídico para facilitar o acesso à terra, a melhoria da qualidade das sementes e fertilizantes bem como o aperfeiçoamento das técnicas de produção e do acesso aos mercados. Com vista a estimular a actividade do sector privado e a criação de empregos, as autoridades estão a aplicar medidas para melhorar o ambiente de negócios e reduzir os custos de fazer negócio. De destacar o decreto que prevê a simplificação de procedimentos para a obtenção de 84 tipos de licenças, a aprovação de um plano de acção para reduzir à metade o número de procedimentos necessários para a abertura de uma empresa, a promulgação de uma Lei de Falências, a finalização de um inventário de licenças comerciais e a aprovação de um modelo de Central de Registo de Crédito. As autoridades estão empenhadas em continuar a expandir as despesas públicas em projectos prioritários virados para a melhoria das redes de protecção social, a criação de empregos e a eliminação do défice de infra-estruturas.

## **Reformas estruturais**

### **As autoridades moçambicanas continuam fortemente empenhadas em implementar as reformas estruturais necessárias para a melhoria dos controlos sobre a execução orçamental.**

A implementação do sistema de gestão financeira pública está a avançar positivamente, mas a ajuda atempada dos doadores e a assistência técnica serão fundamentais para a sua conclusão. De referir que as autoridades planeiam concluir a implementação do e-SISTAFE até 2015, com o fim de atingir uma cobertura de cerca de 98% das despesas. Para o ano corrente, estima-se que esta cobertura aumente para 47%. Este objectivo será complementado pelos esforços para alcançar a plena conformidade com o registo em tempo real da cadeia de despesas até 2013 e a migração das contas públicas para um formato compatível com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (IPSAS). Cientes da importância de melhorar a qualidade da gestão financeira pública para superar os desafios que o país enfrenta, as autoridades prosseguirão com os esforços de descentralização orçamental e modernização da gestão da dívida e da planificação de investimentos, para além de concluírem o primeiro plano anual de endividamento interno para 2013. O plano emitirá um sinal claro para os participantes do mercado sobre as intenções das autoridades no que diz respeito à contracção de empréstimos, o que facilitará uma melhor planificação para ambos. Também estão em curso reformas na administração tributária visando a melhoria da eficiência e a sustentação dos esforços de mobilização de mais receitas. Destacam-se, dentre outras medidas para aperfeiçoar a cobrança de impostos, a implementação de uma base de dados única e um número único de identificação do contribuinte, o pagamento de impostos via bancos e o reforço da unidade de grandes contribuintes.

**Em razão do enorme potencial de transformação económica através da gestão prudente e eficiente dos recursos naturais, o reforço das capacidades nesta área continua a ser essencial para Moçambique.** As autoridades tencionam implementar reformas no regime fiscal aplicado aos sectores mineiro e de hidrocarbonetos para que o país possa capturar os benefícios dos novos projectos sem pôr em risco a atractividade de Moçambique como destino do investimento. Para o efeito, aguardam com expectativa a assistência técnica que será prestada pelo FMI no âmbito do *Fundo Fiduciário Específico para a Gestão da Riqueza dos Recursos Naturais*. No que diz respeito aos projectos já existentes nos sectores extractivos, as autoridades irão, na medida necessária, analisar com o máximo cuidado as possibilidades de renegociação dos respectivos termos contractuais, com mútuo benefício e sem prejuízo para os investidores. Espera-se, com isso, que Moçambique obtenha uma parcela apropriada das receitas provenientes dos recursos naturais e aumente o contributo deste sector para o desenvolvimento económico do país. As autoridades estão empenhadas na gestão prudente e transparente destes recursos em benefício de toda a população, razão pela qual realizaram progressos significativos para conseguir a plena adesão à EITI.

## **Conclusão**

As autoridades moçambicanas gostariam de reiterar o seu compromisso com políticas macroeconómicas sólidas. Elas atribuem grande valor ao aconselhamento técnico do FMI, que está a ajudar o país a manter a estabilidade macroeconómica e a avançar rumo ao crescimento económico sustentado. Em razão do sólido desempenho económico ao abrigo do programa, as autoridades moçambicanas solicitam ao Conselho de Administração que aprove o seu pedido de conclusão da quarta avaliação do programa apoiado pelo PSI e de dispensa pelo não cumprimento do critério de avaliação para o final de 2011 relativo ao crédito líquido ao governo, bem como a modificação dos critérios de avaliação para o final de Junho de 2012.



# FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

DEPARTAMENTO DE  
RELAÇÕES EXTERNAS

Comunicado de Imprensa n.º 12/206 (P)  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
6 de Junho de 2012

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 EUA

## **Conselho de Administração do FMI concluiu a quarta avaliação do acordo com Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica**

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a quarta avaliação do desempenho económico de Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Ao concluir a avaliação, o Conselho concedeu ao país uma dispensa pelo não cumprimento, por uma ligeira margem, do critério de avaliação para o final de Dezembro de 2011 relativo ao crédito líquido ao governo.

O Conselho aprovou o segundo acordo trienal com Moçambique ao abrigo do PSI em 14 de Junho de 2010 (ver Comunicado de Imprensa n.º 10/242). O PSI foi concebido tendo em mente países de baixo rendimento que talvez não necessitem — ou desejem — recorrer à assistência financeira do FMI, mas, ainda assim, tenham interesse em beneficiar dos serviços prestados pela instituição em matéria de aconselhamento, monitoria e endosso das políticas (ver Nota de Informação ao Público n.º 05/145).

O Subdirector-Geral e Presidente em Exercício do Conselho de Administração, Sr. Min Zhu, fez o seguinte pronunciamento ao concluírem-se as discussões sobre Moçambique:

“A solidez das políticas e o vigor do desempenho económico de Moçambique são dignos de louvor. O crescimento económico continuou dinâmico em 2011 e a inflação foi contida. As perspectivas de crescimento económico do país a médio prazo são positivas, mas a curto prazo é preciso administrar com cuidado os riscos advindos da conjuntura mundial.

Para 2012, as autoridades pretendem, acertadamente, aplicar uma combinação de políticas contracíclicas para sustentar o crescimento económico. O seu objectivo é manter as despesas dentro do previsto no orçamento e perseguir uma política monetária acomodatória. Será fundamental preservar os recentes ganhos em termos de desinflação.

O Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) 2011–14 das autoridades aspira a revitalizar o esforço de redução da pobreza. As autoridades lançaram acções em áreas críticas, nomeadamente as reformas na agricultura e no ambiente de negócios, o desenvolvimento humano e social contínuo e a ampliação dos programas de protecção social básica com alvos bem definidos e a um custo razoável. Será importante implementar estes planos com determinação para que mais moçambicanos possam beneficiar das perspectivas de forte crescimento económico.

A ambiciosa agenda de reformas estruturais das autoridades exige a satisfação das necessidades infra-estruturais mais prementes. Será importante manter o ímpeto das reformas que visam reforçar a gestão da dívida, a planificação dos investimentos e a gestão financeira pública, como subsídio para decisões bem informadas em matéria de contratação de empréstimos e selecção de projectos, tendo em conta os planos das autoridades de intensificar o recurso a empréstimos em condições não concessionais.

A correcta gestão dos sectores emergentes de minas e hidrocarbonetos, aliada ao vigoroso esforço de administração tributária, ajudará a ampliar os recursos orçamentais para suprir as necessidades em termos de infra-estruturas e outras necessidades de desenvolvimento a médio e longo prazos. Os planos das autoridades de avançar com celeridade na modernização dos regimes fiscais da mineração e do petróleo e de obter a plena adesão à EITI (Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas) são passos na direcção certa”, concluiu o Sr. Zhu.